

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2026/05/14 (093/2026)

14 de maio de 2026

Sumário

Aviso	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais	6
Cópia do Anúncio enviada pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Local Criminal do Porto, relativo ao processo: ° 11/22.5PFGDM.....	6
PATENTES DE INVENÇÃO	34
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	34
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	35
Caducidades por limite de vigência - MM3A	36
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	37
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	38
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	39
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	40
Averbamentos.....	40
MODELOS DE UTILIDADE	41
Pedidos - BB/CA1K.....	41
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	42
Pedidos	42
Concessões	62
Recusas.....	64
Renovações	65
Caducidades por falta de pagamento de taxa	66
Averbamentos.....	67
Requerimentos indeferidos.....	68
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	69
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	70
Concessões	70
REGISTO DE LOGÓTIPOS	71
Pedidos	71
Concessões	72
Renovações	73
Caducidades por falta de pagamento de taxa	74
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	75
PROCURADORES AUTORIZADOS	97

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insignias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais
Cópia do Anúncio enviada pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Local Criminal do Porto,
relativo ao processo: ° 11/22.5PFGDM.

Assinado em 16-12-2024, por
Ivo Miguel Pereira Pinho, Juiz de Direito



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6
Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto
Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

SENTENÇA**I. RELATÓRIO**

Para julgamento em processo comum, com intervenção do tribunal singular, o Ministério Público acusou:

GABRIEL MOTA LOUZEIRO, filho de [REDACTED]
[REDACTED] e [REDACTED] nascido em 24-03-1996, natural do
[REDACTED], [REDACTED], titular do documento de identificação civil n.º [REDACTED],
residente na [REDACTED];

A quem imputou a prática, em autoria material, na forma consumada e em concurso efetivo, de um crime de contrafação, imitação e uso ilegal de marca, e de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos contrafeitos, previstos e punidos, respetivamente, pelos artigos 320.º, alíneas a), b), d) e e) e 321.º, por referência ao artigo 320.º, todos do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de dezembro.

*

A demandante Nike Innovate, CV, deduziu pedido de indemnização civil em nome da marca “Nike”, peticionando a condenação do arguido no pagamento do montante de € 1.500,00 a título de danos não patrimoniais, sofridos com a conduta do arguido, ou, subsidiariamente, no pagamento do mesmo montante com recurso à equidade.

*



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

A demandante Levi Strauss & Co, deduziu pedido de indemnização civil em nome da marca “Levi’s”, peticionando a condenação do arguido no pagamento do montante de € 1.000,00 a título de danos não patrimoniais, sofridos com a conduta do arguido, ou, subsidiariamente, no pagamento do mesmo montante com recurso à equidade.

*

A demandante Converse Inc. e All Star, CV, deduziu pedido de indemnização civil em nome das marcas “Converse” e “All Star”, peticionando a condenação do arguido no pagamento do montante de € 6.000,00 a título de danos não patrimoniais, sofridos com a conduta da arguida, ou, subsidiariamente, no pagamento do mesmo montante com recurso à equidade.

*

A arguida apresentou contestação, oferecendo o merecimento dos autos.

*

Procedeu-se a julgamento, na presença do arguido, com observância do formalismo legal:

*

Mantêm-se os pressupostos de validade e regularidade da instância analisados aquando da prolação do despacho a que alude o art. 311.º do Código de Processo Penal, nada obstando à decisão do mérito da causa.

*

II. FUNDAMENTAÇÃO:

A) Factos Provados:

Da prova produzida, resultou provada a seguinte factualidade:



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

1. No dia 1 de abril de 2022, pelas 10h20 horas, num armazém sito na Rua São Brás, 42, Porto, o arguido detinha na sua posse, além de outros artigos:
 - a. 20 pares de botas onde se encontrava aposta a marca GUESS;
 - b. 13 pares de sapatos onde se encontrava aposta a marca GUESS;
 - c. 67 pares de sapatilhas onde se encontrava aposta a marca ALL STAR;
 - d. 53 pares de sapatilhas onde se encontrava aposta a marca LACOSTE;
 - e. 22 pares de sapatilhas onde se encontrava aposta a marca LEVI'S;
 - f. 28 pares de botas onde se encontrava aposta a marca TIMBERLAND;
 - g. 47 pares de sapatilhas onde se encontrava aposta a marca ADIDAS;
 - h. 66 pares de sapatilhas onde se encontrava aposta a marca NIKE;
 - i. 485 pares de sapatilhas onde se encontrava aposta a marca CONVERSE.
2. Algumas destas, já se encontravam embaladas, com os respetivos endereços de envio e comprovativo de registo dos CTT preenchidos, pelo arguido, de modo a serem enviadas aos compradores.
3. Mais detinha na sua posse o arguido, no referido armazém, autocolantes com os logótipos das referidas marcas, uma prensa, uma máquina designada por pelotter de corte, um computador, um compressor da marca Cevik Pro e uma pasta de documentos relativos as vendas dos produtos.
4. Na posse de tais autocolantes e máquinas, o arguido colocou tais desenhos nos artigos apreendidos.
5. Efetuado exame pericial aos produtos apreendidos ao arguido, verificou-se que nenhum deles é artigo original, não tendo sido produzido ou comercializado pelas marcas que ostentam, sendo que as marcas que deles constam e os restantes elementos não correspondem aos detalhes dos produtos produzidos pelas marcas, tratando-se de material contrafeito.
6. As marcas que as referidas peças ostentavam, encontravam-se e encontram-se registadas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial.



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bdlhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mâil: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

7. O arguido sabia que não podia utilizar, tampouco reproduzir ou apor em calçado sem marca, desenhos correspondentes aos logótipos e nomes das ofendidas, os quais sabia estarem protegidos por lei, por terem patente registada, nomeadamente por serem marcas com clara notoriedade social, o que motivou que quisesse apor tais marcas nos artigos apreendidos e, mesmo assim, agiu da forma supra descrita, querendo-o, bem sabendo que desse modo agia contra a vontade dos criadores e detentores de tais marcas.
8. Ao atuar da forma supra descrita, o arguido agiu com intenção concretizada de vender e pôr em circulação os artigos mencionados como se genuínos fossem, não obstante saber que os mesmos constituíam imitação das marcas verdadeiras.
9. O arguido agiu sempre de forma livre, voluntária e consciente, bem sabendo a sua conduta era proibida e punida por lei penal.
10. O arguido encontra-se desempregado, não beneficiando de qualquer pensão ou subsídio.
11. Vive em casa camarária, pela qual paga mensalmente a quantia de € 50,00, juntamente com um primo.
12. Tem dois filhos com cinco anos de idade, os quais se encontram a cargo da respetiva progenitora, encontrando-se obrigado a entregar mensalmente de alimentos aos mesmos a quantia de € 220,00.
13. Possui dívidas bancárias na ordem dos quarenta mil euros.
14. Realiza trabalhos pontuais como DJ e na construção civil, pelos quais aufere rendimentos em montante não concretamente apurado.
15. Possui antecedentes criminais, tendo sido anteriormente condenado:
 - A 16.05.2017, na pena de 60 dias de multa à taxa diária de € 5,50, e na pena acessória de proibição de conduzir pelo período de três meses, no processo n.º 154/17.7 PTPRT, do Juízo Local de Pequena Criminalidade



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

do Porto – J2, por um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, praticado a 29.04.2017;

- A 27.06.2022, na pena de 80 dias de multa à taxa diária de € 5,50, no processo n.º 59/22.0 SGPRT, do Juízo Local de Pequena Criminalidade do Porto – J1, por um crime de condução sem habilitação legal, praticado a 23.06.2022;

- Mais se apurou que:

16. A colocação à venda de artigos como os referidos nos pontos 1 a 5 prejudica a venda dos produtos originais das referidas marcas.

*

B) Factos Não Provados:

Inexistem factos não provados com interesse para a decisão da causa.

*

III. FUNDAMENTAÇÃO DA MATÉRIA DE FACTO

Para a formação da sua convicção, na indicação dos factos provados acima transcritos, o Tribunal analisou de forma livre, crítica e conjugada a prova produzida em audiência de discussão e julgamento de acordo com o art. 127.º do C.P.P., respeitando os critérios da experiência comum e da lógica.

Foram tidos em conta os documentos juntos aos autos, cuja genuinidade ou veracidade não foi posta em causa, nomeadamente, o auto de notícia por detenção de fls. 2 e 3, o mandado de busca e apreensão de fls. 4, o auto de apreensão de fls. 8 e 9, as queixas-crime de fls. 39/40, 41/42, 88, 104 e 113, as reportagens fotográficas de fls.10/15, 117/118, 128/131, 133/138, 140/148, 150/154, 156/159 e 179/181, os autos de exame de fls. 16 e 17, as informações de fls. 43, 46 e 64, o relatório social de referência 40810230 e o certificado de registo criminal de referência 40881195.



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bólhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

No que concerne ao arguido, o mesmo não prestou declarações quanto aos factos que lhe vinham imputados, tendo-se apenas relatado as suas condições pessoais, sociais e económicas, em sentido coincidente com o relatório social junto aos autos, no que se mostrou credível.

Assim para o apuramento dos factos acima dados como provados foram tidos em consideração, para além dos elementos documentais acima descritos, os depoimentos prestados pelas testemunhas [REDACTED] (agente da PSP), [REDACTED] (agente da PSP), [REDACTED] (perita da marca Levi's) e [REDACTED] (perita das marcas Nike, Converse e All Star)

Dos depoimentos prestados pelos agentes da PSP [REDACTED] e [REDACTED] resultou descrito o circunstancialismo mediante o qual o material contrafeito em causa nos presentes autos foi apreendido na posse do arguido, em sentido coincidente com os elementos documentais juntos aos autos. Revelaram as testemunhas que receberam, na sequência do cumprimento de um mandado de busca ao espaço físico em causa nos presentes autos, em que era visada terceira pessoa, de nome [REDACTED] (cfr. fls. 4), depararam-se com o material apreendido nos autos, tendo o referido [REDACTED] esclarecido que tal espaço tinha sido por si arrendado ao arguido, não pertencendo àquele os referidos artigos de calçado e demais material armazenado. Nessa decorrência, de forma espontânea compareceu no local o arguido Gabriel Mota Louzeiro, o qual prontamente se intitulou como responsável do espaço e do que se encontrava no interior do mesmo, tendo nessa qualidade acompanhando a ação inspetiva e inclusive assinado o auto de apreensão que foi exarado (cfr. fls. 2 e segs. dos autos). Mais confirmaram que o espaço físico em causa nos presentes autos consistia num armazém, no qual estavam armazenados o material contrafeito e demais equipamentos descritos na acusação, tal como demonstram os registos fotográficos



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

de fls. 10 e segs, não se encontrando mais ninguém no local. Resultou ainda dos seus depoimentos que alguns pares de calçado já estavam prontos a ser expedidos, cfr. registo fotográfico de fls. 14, estando o local também dotado de equipamentos aptos à colocação das referidas marcas em outros artigos do mesmo género.

As testemunhas [REDACTED] e [REDACTED] confirmaram a natureza contrafeita do material apreendido relativo às marcas com quem colaboram, tendo ainda relatado as consequências comerciais nefastas que este tipo de atividade tem para aquelas, confirmando ainda que o arguido não possuía qualquer autorização para comercialização das mesmas.

Em suma, atendendo à prova produzida nos autos, não restou qualquer dúvida ao Tribunal não só quanto à circunstância do calçado descrito nos factos dados como provados ser contrafeito, como que o mesmo se encontrava na posse do arguido por ter sido produzido de acordo com as suas ordens, instruções e orientação, por sua conta e no seu interesse, tendo em vista a sua futura comercialização.

De facto, pese embora o arguido não tenha pretendido prestar declarações quanto aos factos de que vinha acusado, o certo é que, resultou apurado que o mesmo, no dia 1 de abril de 2022, pelas 10h20m, tinha na sua posse toda a panóplia de pares de calçado, etiquetas equipamentos descritos nos factos dados como provados, num espaço que estava a ser utilizado em exclusivo pelo próprio e estava dotado de maquinaria apta à colocação de marcas em artigos de calçado/vestuário.

Acresce que, se é certo que o arguido não poderá ser prejudicado por ter feito uso do seu direito ao silêncio, a verdade é que, de igual modo não poderemos retirar do seu silêncio algum valor declarativo, mormente o de negar a prática dos factos que lhe vêm imputados, o que verdadeiramente não ocorreu, não tendo o mesmo sequer apresentado alguma versão alternativa que pudesse contextualizar de modo diverso a prova contra si recolhida.



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bôlhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mâil: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Por outro lado, temos que foi o próprio arguido que assim se assumiu como detentor do espaço e do material que se encontrava depositado no mesmo perante os agentes da PSP quando estes realizaram a busca. Note-se que, no que concerne às declarações neste âmbito prestadas pelos agentes da PSP, as mesmas não padecem de qualquer invalidade, podendo ser perfeitamente valoradas pelo tribunal.

De facto, a jurisprudência dos nossos tribunais superiores e a doutrina são unânimes em afirmar que são irrelevantes as provas extraídas de “conversas informais” mantidas entre os agentes policiais e os arguidos, ou seja, declarações obtidas à margem das formalidades e das garantias que a lei processual impõe.

Pretenderá, assim, a lei impedir, com a proibição destas “conversas”, que se frustre o direito do arguido ao silêncio, silêncio esse que seria “colmatado” ilegitimamente através da “confissão por ouvir dizer” relatada pelas testemunhas.

Pressuposto desse direito ao silêncio é, no entanto, a existência de um inquérito e a condição de arguido. A partir da constituição do arguido enquanto tal, ele assume um estatuto próprio, com deveres e direitos, entre os quais, o de não se autoincriminar. A partir de então, as suas declarações só podem ser recolhidas e valoradas nos estritos termos indicados na lei, sendo irrelevantes todas as conversas ou quaisquer outras provas recolhidas informalmente.

Contudo, de forma diferente se passam as coisas quando se está no plano da recolha de indícios de uma infração de que a autoridade policial acaba de ter notícia. Compete então às autoridades, nos termos do artigo 249.º do Código de Processo Penal, praticar “os actos necessários e urgentes para assegurar os meios de prova”, entre os quais, “colher informações das pessoas que facilitem a descoberta dos agentes do crime”.

Queremos com isto dizer que, há que distinguir entre as chamadas conversas informais mantidas pelos órgãos de polícia criminal com os arguidos e suspeitos – as quais, em rigor, são processualmente inexistentes e incognoscíveis -, e a atividade



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

investigatória realizada pelos mesmos órgãos de policia criminal (as diligências probatórias realizadas e as provas obtidas) na sequência dessas conversas desde que autónomas delas.

Ou seja, se o OPC relata o que fez para conseguir identificar o autor do crime, tais declarações podem servir como meio de prova.

No entanto, se o OPC já desconfiado que o arguido é o autor do crime, aborda-o antes de o constituir como arguido, para que este confesse os factos, então tais declarações não são válidas.

No caso dos autos, os agentes da PSP limitaram-se a deslocar às instalações sitas no [REDACTED], para levarem a cabo uma busca, para a qual estavam judicialmente mandatados, em que era visada uma terceira pessoa que não o aqui arguido, por ilícito distinto do que está em causa nos presentes autos (tendo as testemunhas esclarecido que tal busca se relacionava com crimes contra o património), pelo que tais declarações resultaram de diligências investigatórias, sendo por isso válidas.

Neste sentido, entre outros, os Acórdãos da Relação do Porto de 21/09/2011, da Relação de Lisboa de 24/01/2012 e da Relação de Évora de 07.04.2015, todos em www.dgsi.pt, este último assim sumariado:

“A conversa mantida entre o arguido e os agentes policiais, no momento da fiscalização, não está abrangida pela proibição contida no artigo 356º, nº 7, do C. P. Penal, como não está sob a compressão dos limites insitos no artigo 129º do mesmo diploma legal, pois que se trata de interlocução espontânea, voluntária e consciente, por parte do arguido (fonte identificada), que os agentes se limitaram a ouvir no momento e a reproduzir, adrede, em audiência, aqui, ademais, na presença do mesmo arguido, que sempre a poderia contraditar.”

No caso dos autos, analisada a documentação apreendida que foi encontrada do junto do material contrafeito, mormente a pasta com documentos diversos



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

identificada no auto de apreensão de fls. 9, verifica-se ainda que a mesma possui documentação que se mostra indubitavelmente relacionada com o aqui arguido, mormente registos do CTT em nome do mesmo (sendo que aqueles não se mostram em nome do arguido possuem como local de registo a mesma estação dos CTT, sita no Porto, nada tendo as ver com as cidades que ficticiamente constam como local de envio), e faturas de eletricidade e de pagamento da renda relativas ao local do domicílio do mesmo, o que comprova que, efetivamente, era o arguido quem estava a utilizar o espaço em causa nos presentes autos e detinha o material apreendido no mesmo.

Assim, concatenando toda a prova produzida de acordo com as regras da experiência comum e da lógica, não poderá resultar a mínima dúvida de que o arguido incorreu na prática da factualidade acima dada como provada.

Quanto à determinação das condições pessoais, sociais e económicas do arguido, o tribunal fez fé nas suas declarações, que não nos mereceram qualquer reparo, e no relatório social junto.

Relativamente aos antecedentes criminais, tomou-se em consideração o certificado de registo criminal constante dos autos.

*

IV. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

Em função do circunstancialismo fáctico supra descrito, cumpre, por ora, fazer a subsunção jurídico-penal da conduta do arguido.

Dos crimes de contrafação, imitação e uso ilegal de marca, e de venda ou ocultação de produtos:

Estatui o artigo 320.º, do Código da Propriedade Industrial, sob a epígrafe de “Contrafação, imitação e uso ilegal de marca” que:

“É punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

dias quem, sem consentimento do titular do direito:

a) Fabricar, importar, adquirir ou guardar, para si ou para outrem, com qualquer das finalidades referidas nas alíneas seguintes, quaisquer suportes que reproduzam ou imitem uma marca registada, no todo ou em algumas das suas partes características;

b) Usar, nos seus produtos ou respetivas embalagens, marcas contrafeitas ou imitadas;

c) Oferecer ou prestar serviços sob marcas contrafeitas ou imitadas;

d) Importar, exportar, distribuir, colocar no mercado ou armazenar com essas finalidades, produtos com marcas contrafeitas ou imitadas;

e) Usar reprodução ou imitação de marca registada como firma ou denominação social;

f) Usar, no exercício das atividades referidas nas alíneas b) a e), marcas contrafeitas ou imitadas em documentos comerciais ou em publicidade;

g) Usar, contrafizer ou imitar marcas notórias cujos registos já tenham sido requeridos em Portugal;

h) Usar, ainda que em produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, marcas que constituam tradução ou sejam iguais ou semelhantes a marcas anteriores cujo registo tenha sido requerido e que gozem de prestígio em Portugal, ou na União Europeia se forem marcas da União Europeia, sempre que o uso da marca posterior procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio das anteriores ou possa prejudicá-las;

i) Usar, nos seus produtos, serviços, estabelecimento ou empresa, embalagens, dísticos ou quaisquer outros suportes com marcas registadas legitimamente apostas.

Nos termos do artigo 321.º, do mesmo diploma legal, do Decreto-Lei nº 110/2018 de 10 de dezembro, relativo às infrações contra a propriedade industrial, “é



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mâil: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

punido com pena de prisão até 18 meses ou com pena de multa até 120 dias quem vender ou ocultar para esse fim produtos que estejam nas condições referidas nos artigos 318.º a 320.º.

Finalmente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 210.º, do Código da Propriedade Industrial, “o registo confere ao seu titular o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que esta se destina”, ou seja, aquele que adota certa marca para distinguir os produtos ou serviços de uma atividade económica ou profissional gozará da propriedade e do exclusivo dela, desde que proceda ao respetivo registo.

Através destas disposições legais, procura-se proteger o bem jurídico da titularidade da marca registada, como elemento constitutivo do direito de propriedade industrial. Em última análise, o interesse protegido é a defesa do património, tutelando-se o direito de propriedade sobre a marca registada, (cfr. Acórdão do Tribunal da R.E. de 25.02.2003, in CJ, tomo I, pág. 268).

Como escreve Luís M. Couto Gonçalves, “(...) a despeito das diferenças funcionais entre os bens de propriedade industrial defendemos, de iure constituto, que sobre eles recai um direito de propriedade especial confinado à vertente patrimonial dos mesmos (...), ou seja, à parte em que são suscetíveis de proporcionar uma fruição económica exclusiva.

(...) A marca, no nosso direito é, indubitavelmente, um objecto de direitos, uma coisa, em sentido jurídico. Apesar de, como sinal distintivo, ser um bem conceitual e funcionalmente acessório, é juridicamente autónomo por ser tutelado independentemente dos produtos e serviços que distingue e mesmo da origem a que se reporta.”, (cfr. Luís Couto Gonçalves, “*Direito de Marcas*”, 2ª edição revista e atualizada, Almedina, 2003, pág. 65, 66).

O titular de uma marca registada adquire o direito de a usar, em exclusivo, para os produtos indicados no seu pedido de registo, (cfr. artigo 224.º, do C.P.I.).



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

A marca, estando registada, obedece a determinados padrões de qualidade e defende uma imagem de prestígio e muitas vezes de originalidade e exclusividade, destinando-se a um determinado tipo de consumidor. A referência a uma origem não enganosa funciona como garantia da qualidade dos produtos.

Ora, a existência de produtos que ostentam as características mais evidentes dessas marcas, mas que não obedecem aos padrões de qualidade da marca original, afeta a função distintiva da marca.

A marca, além de uma função distintiva, tem uma função de garantia (garante a qualidade dos produtos ou serviços marcados por referência dos produtos ou serviços a uma origem não enganosa) e uma função publicitária (contribui para a promoção dos produtos marcados e é angariadora de clientela).

No caso em apreço, vem desde logo imputada ao arguido a prática do crime de contração, imitação ou uso ilegal de marca, por referência ao disposto nas alíneas a), b), d) e e), do art. 320.º, do CPI, segundo os quais comete o referido crime quem

- Fabricar, importar, adquirir ou guardar, para si ou para outrem, com qualquer das finalidades referidas nas alíneas seguintes, quaisquer suportes que reproduzam ou imitem uma marca registada, no todo ou em algumas das suas partes características;

- Usar, nos seus produtos ou respetivas embalagens, marcas contrafeitas ou imitadas;

- Importar, exportar, distribuir, colocar no mercado ou armazenar com essas finalidades, produtos com marcas contrafeitas ou imitadas;

- Usar reprodução ou imitação de marca registada como firma ou denominação social;

O tipo legal em apreço é punido a título de dolo, sendo admissível qualquer das suas modalidades previstas no artigo 14.º do Código Penal.

Atenta a factualidade acima dada como provada, temos que se mostram preenchidos todos os elementos objetivos e subjetivos do referido tipo legal, nos



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mâil: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

termos das alíneas a) e d) do art. 320.º, do CPI, dado que ficou demonstrado que o arguido, por sua conta e no seu interesse, produziu e detinha diversos pares de calçado que ostentavam marcas que se encontram registadas, sem possuir autorização para o efeito, sendo tais artigos reproduções dos originais, de qualidade inferior aos mesmos, tendo-as armazenadas com a intenção de as colocar no mercado.

Além disso, ficou provado que o arguido tinha conhecimento que os artigos em causa se tratavam de reproduções dos originais, tendo sido fabricados sem autorização dos proprietários das marcas neles aposta e sabia que tais artigos eram muito semelhantes aos originais.

O arguido teve a intenção de produzir esses artigos nessas condições, bem sabendo eram contrafeitos e que não tinha autorização dos titulares do direito de marca para comercializá-los.

Está, assim, também, preenchido o elemento subjetivo do tipo, já que o arguido agiu com conhecimento da situação e vontade de praticar o ato.

Temos ainda que, com a referida conduta, o arguido incorreu somente na prática do crime de contrafação, imitação e uso ilegal de marca, e não também no crime de venda ou ocultação de produtos nos termos do art. 321.º, do CPI, o qual é, aliás, punível com uma moldura penal mais leve, não se verificando uma situação de concurso real e efetivo entre os dois ilícitos, sendo no caso dos autos a sua conduta apenas subsumível ao tipo de ilícito previsto no art. 320.º, do CPI.

Deste modo, verificado o cabal preenchimento dos elementos objetivos e subjetivos do tipo de crime de contrafação, imitação e uso ilegal de marca, por que vem o arguido acusado, e inexistindo quaisquer causas de exclusão da ilicitude, bem como de desculpação, conclui-se que o arguido incorreu na prática do referido tipo de ilícito, previsto e punido pelo artigo 320.º, als. a) e d), do Código da Propriedade Industrial, devendo o mesmo ser absolvido da prática do crime de venda ou ocultação de produtos prevista no art. 321.º do mesmo código.



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

*

Da escolha e determinação da medida concreta da pena:

O crime de contrafação, imitação e uso ilegal de marca, previsto no art. 323.º, als. a) e d), do Decreto-Lei n.º 36/2003, é abstratamente punível com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.

Atendendo a que tal crime é punido, alternativamente, com pena de prisão ou multa há que determinar qual a pena principal aplicável.

O artigo 70.º, do Código Penal sintetiza toda a filosofia subjacente ao sistema punitivo do Código Penal. Aí determina-se, claramente, que a pena de prisão só deverá ser aplicada quando outra pena, não privativa de liberdade, não consiga realizar, de modo adequado e eficaz, as finalidades da punição. Tais finalidades encontram-se consagradas no n.º 1, do artigo 40.º, do Código Penal, o qual determina que “a aplicação de penas e medidas de segurança visa a protecção de bens jurídicos e a reintegração do agente na sociedade”.

A necessidade de protecção de bens jurídicos consiste “na tutela das expectativas da comunidade na manutenção (ou mesmo no reforço) da vigência da norma infringida, tutela esta que se traduz na ideia de prevenção geral positiva ou prevenção de integração, que decorre do princípio político-criminal básico da necessidade da pena, consagrado no artigo 18.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa”, (*cf.* Jorge de Figueiredo Dias *in* “Direito Penal Português - As Consequências Jurídicas do Crime”, p. 228, Aequitas – Editorial Notícias, 1993).

No caso *sub judice*, atendendo à moldura penal abstrata aplicável e à gravidade da conduta assumida pelo arguido, a qual resulta evidente em face do elevado número de artigos contrafeitos, considera-se que, para a satisfação das exigências de reprovação e de prevenção do crime e de confiança da comunidade na reposição da norma jurídica violada, é necessária a aplicação ao arguido de uma pena de prisão, motivo pelo qual se opta pela mesma.



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mái: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Decidida a natureza da pena a aplicar ao caso concreto, cumpre agora determinar o *quantum* da pena prisão em que o arguido deve ser condenado, em consonância com os critérios contidos nos artigos 40.º e 71.º, ambos do Código Penal.

Segundo o artigo 71.º, n.º 1, do Código Penal, a determinação da medida da pena é feita em função da culpa do agente e das exigências de prevenção, geral e especial.

A prevenção geral positiva fornece-nos a “ *moldura de prevenção* ”: o limite máximo é constituído pelo ponto óptimo de tutela dos bens jurídicos e das expectativas comunitárias. Abaixo desse ponto óptimo, outros existem em que aquela tutela é efectivamente consistente e onde a pena ainda desempenha a sua função primordial.

Dentro dos limites consentidos pela prevenção geral positiva ou de integração – entre o ponto óptimo e o ponto ainda comunitariamente suportável de medida da tutela dos bens jurídicos –, podem e devem actuar pontos de vista de prevenção especial de socialização, sendo aqueles que vão determinar, em última instância, a medida da pena.

Esta deve, em toda a extensão possível, evitar a quebra da inserção social do agente e servir a sua reintegração na comunidade, pois só deste modo e por esta via, se consegue alcançar uma eficácia óptima de protecção dos bens jurídicos.

A medida da pena não pode, em caso algum, ultrapassar a medida da culpa. A função desta consiste numa incondicional proibição do excesso, ou seja, “*a culpa constitui um limite inultrapassável de todas e quaisquer considerações preventivas* ”, pelo que o limite máximo de pena adequado à culpa não pode ser ultrapassado, sob pena de pôr em causa a *dignitas humana* do delinquent (artigo 40.º, n.º 2, do Código Penal), (cfr. Jorge de Figueiredo Dias, *in* “Direito Penal Português - As Consequências Jurídicas do Crime”, *Aequitas* – Editorial Notícias, 1993, pág. 230).



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Elucidada a forma como se relacionam a culpa e a prevenção no processo de determinação concreta da pena e qual a função que uma e outra cumprem naquele processo, importa então eleger a totalidade das circunstâncias do complexo integral do facto que revelam para a culpa e para a prevenção.

Na prossecução desta tarefa, o juiz é auxiliado pelo artigo 71.º, n.º 2, do Código Penal, o qual estabelece que, na determinação concreta da pena, devem ser tidas em conta todas as circunstâncias que, não fazendo parte do tipo legal de crime, depuserem a favor do agente ou contra ele; enumerando, de forma exemplificativa, alguns dos mais importantes factores de medida da pena de carácter geral, isto é, que podem ser tomados em consideração relativamente a qualquer disposição da Parte Especial do Código Penal.

Assim há que ponderar: a) o conjunto de circunstâncias internas e externas relacionadas com os acontecimentos, b) a ilicitude; c) o dolo; d) os fins do crime; e) a condição pessoal dos arguidos e as suas situações económicas; f) o modo de execução, e a gravidade das consequências do facto.

Ora, a culpa do arguido é elevada, já que actuou com dolo directo, representando os factos e querendo praticá-los, cfr. art. 14.º, n.º 1, do Código Penal.

Protegem-se aqui, essencialmente, os interesses patrimoniais dos criadores das obras, ou seja, neste caso, dos detentores dos direitos das marcas objeto de contrafação, procurando evitar a proliferação de cópias não autorizadas e os avultados prejuízos daí decorrentes para os titulares dos direitos. Além disso, na sociedade de consumo em que vivemos cada vez mais aumenta a oferta e a procura de artigos contrafeitos de vestuário e calçado, sempre a preços bem mais acessíveis do que os originais.

Contra o arguido milita ainda a elevada ilicitude da sua conduta, uma vez que o facto foi praticado por motivos económicos, visando a obtenção de lucro fácil, com prejuízo patrimonial para os titulares dos direitos.



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mdiil: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Tem-se ainda em conta a natureza e a elevada quantidade dos objetos apreendidos ao arguido, não só de artigos de calçado como também de logótipos das marcas.

Assim, consideramos que, embora relevantes, não são extremamente prementes as exigências de prevenção geral positiva ou de integração, já que não se trata de um crime que provoque intolerável abalo social ou forte impacto na opinião pública.

Por outro lado, o arguido não apresenta antecedentes criminais por crimes da mesma natureza, mas não admitiu a prática dos factos nem revelou qualquer arrependimento, encontrando-se atualmente desempregado.

Tudo visto e ponderado, tendo em consideração a análise dos factos enquadrados nas diversas alíneas do n.º 2 do artigo 71º do C.P., o Tribunal entende como justa, adequada e proporcional à culpa do arguido e às exigências de prevenção a aplicação de 9 (nove) meses de prisão.

*

Da substituição da pena de prisão:

Cumpré, agora, analisar se a mencionada pena de prisão deverá ou não ser substituída.

Configurada como pena de substituição, a suspensão da execução da pena de prisão prevista no artigo 50.º do Código Penal é aplicável quando a pena de prisão concretamente aplicada ao arguido não exceder 5 anos (pressuposto formal) e desde que se possa concluir, em face da personalidade do agente, das suas condições de vida, da sua conduta anterior e posterior ao crime e das circunstâncias deste, que a simples censura do facto e a ameaça da prisão realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição (pressuposto material).

Por outro lado, refere o art. 45.º, n.º 1, do Código Penal que a pena de prisão aplicada em medida não superior a um ano é substituída por pena de multa ou por



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

outra pena não privativa da liberdade aplicável, exceto se a execução da prisão foi exigida pela necessidade de prevenir o cometimento de futuros crimes, e o art. 58.º, n.º 1, do mesmo Código que, se ao agente dever ser aplicada pena de prisão não superior a dois anos, o tribunal substitui-a por prestação de trabalho a favor da comunidade sempre que concluir que por este meio se realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição.

No entanto, no caso dos autos, temos que o Tribunal não pode formular um juízo de prognose favorável, no sentido de que a pena de prisão substituída por multa ou por trabalho a favor da comunidade surtirá o necessário efeito dissuasor da prática de novos crimes.

Cumprе verificar se haverá ou não lugar à aplicação do instituto da suspensão da pena de prisão.

Pressuposto material da aplicação do instituto da suspensão da execução da pena de prisão é que *“o Tribunal, atendendo à personalidade do agente e às circunstâncias do facto, conclua por um prognóstico favorável relativamente ao comportamento do delinquente: que a simples censura do facto e a ameaça da pena, bastarão para afastar o delinquente da criminalidade”* (cfr. Figueiredo Dias, ob. cit. pág. 342 e 343).

A finalidade político-criminal que a lei visa alcançar com o instituto da suspensão é o afastamento do delinquente, no futuro, da prática de novos crimes e, face à atual situação pessoal do arguido, a ideia de prevenção encontra eco na matéria de facto assente.

Não obstante o arguido tenha praticado o crime acima referido, dado que a mesma se mostra social e familiarmente integrado, não apresentando qualquer outro antecedente criminal da mesma natureza (mas sim, somente, duas condenações pelo crime de condução sem habilitação legal), afigura-se-nos que a simples censura do



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mdi: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

facto e a ameaça da pena satisfazem as necessidades de reprovação e prevenção do crime.

Por todo o exposto, concluindo pela existência de um prognóstico favorável relativamente ao comportamento do arguido, de harmonia com o disposto no art. 50.º, n.º 5 do C.P., decide-se suspender a execução da pena de prisão de 9 (nove) meses de prisão imposta ao arguido pelo período de 1 (um) ano.

*

Dos pedidos de indemnização civil:

Cabe agora analisar e decidir dos fundamentos e procedência dos pedidos cíveis deduzidos.

Dispõe o art. 129.º do CP que: “A indemnização de perdas e danos emergente de crime é regulada pela lei civil.” Será, portanto, com referência aos art. 483.º e ss. e 562.º do CC que iremos analisar esta questão.

De acordo com o referido no art. 483.º “Aquele que com dolo ou mera culpa, violar ilicitamente o direito de outrem ou qualquer disposição legal destinada a proteger interesses alheios fica obrigado a indemnizar o lesado pelos danos resultantes da indemnização.” Este é o princípio geral segundo o qual só o lesado teria direito a ser indemnizado, todavia comporta *excepções*, designadamente, as previstas nos art.s 495.º e 496.º, n.º 1 e 2 do CC, em conformidade com os quais deverá ser interpretado o estipulado no art. 74.º do CPP.

Segundo a terminologia de Antunes Varela e Pires de Lima, *in* Código Civil Anotado, 4.ª Ed. revista e atualizada, pág. 471, são pressupostos da responsabilidade civil por factos ilícitos, constantes do art. 483.º, n.º1 do CC:

(1) “que haja um *facto voluntário do agente* (não um mero *facto natural* causador de danos), pois só o homem, como destinatário dos comandos emanados pela lei, é capaz de *violar* direitos alheios ou de *agir contra* disposições legais”;



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

(2) “é preciso que o facto do agente seja *ilícito* («Aquele que ... violar *ilicitamente...*»);

(3) “que haja um nexó de imputação do facto ao lesante («*Aquele que, com dolo ou mera culpa, violar ...*»);

(4) “que à violação do direito subjectivo ou da lei sobrevenha um *dano*, pois sem o dano não chega a pôr-se qualquer problema de responsabilidade civil “(...);

(5) “por último, que haja um nexó de *causalidade* entre o facto praticado pelo agente e o dano sofrido pela vítima, de modo a poder afirmar-se, à luz do direito, que o dano é *resultante* da violação”.

Atenta a factualidade apurada, conclui-se que em concreto tais pressupostos se mostram integralmente preenchidos.

Efetivamente, ficou demonstrado que o arguido reproduziu várias marcas registadas, sem se encontrar autorizado para o efeito, o que era do conhecimento do mesmo.

Compreendendo a obrigação de indemnizar quer os danos patrimoniais quer os não patrimoniais, quem estiver obrigado a repará-los deve reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação – de acordo com o princípio da reparação natural – e caso essa reconstituição não seja possível, deverá a indemnização fixar-se em dinheiro, a qual tem como medida a diferença entre a situação patrimonial do lesado na data mais recente que puder ser atendida e a que teria nessa data se não existissem danos.

No que respeita aos danos não patrimoniais, importa referir que o Tribunal tem, diferentemente da avaliação dos danos patrimoniais, não que verificar quanto valem as coisas, mas sim que encontrar o quantum necessário para obter a reparação indireta possível: o prejuízo, na sua materialidade, não desaparece, mas é economicamente compensado ou, pelo menos, contrabalançado: o dinheiro não tem a virtualidade de apagar o dano, mas pode este ser *contrabalançado*, “*mediante uma*



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

soma capaz de proporcionar prazeres ou satisfações à vítima, que de algum modo atenuem ou, em todo o caso, compensem esse dano" – Pinto Monteiro, Sobre a Reparação dos Danos Morais, Revista Portuguesa do Dano Corporal, Setembro 1992, nº 1, 1º ano, APADAC, pag. 20).

No caso em apreço cumpre igualmente atender ao artigo 347.º, do Código da Propriedade Industrial, o qual estatui que:

“1 - Quem, com dolo ou mera culpa, viole ilicitamente o direito de propriedade industrial de outrem, fica obrigado a indemnizar a parte lesada pelos danos resultantes da violação.

2 - Na determinação do montante da indemnização por perdas e danos, o tribunal deve atender nomeadamente ao lucro obtido pelo infractor e aos danos emergentes e lucros cessantes sofridos pela parte lesada e deverá ter em consideração os encargos suportados com a protecção, investigação e a cessação da conduta lesiva do seu direito.

3 - Para o cálculo da indemnização devida à parte lesada, deve atender-se à importância da receita resultante da conduta ilícita do infractor.

4 - O tribunal deve atender ainda aos danos não patrimoniais causados pela conduta do infractor.

5 - Na impossibilidade de se fixar, nos termos dos números anteriores, o montante do prejuízo efetivamente sofrido pela parte lesada, e desde que esta não se oponha, pode o tribunal, em alternativa, estabelecer uma quantia fixa com recurso à equidade, que tenha por base, no mínimo, as remunerações que teriam sido auferidas pela parte lesada caso o infractor tivesse solicitado autorização para utilizar os direitos de propriedade industrial em questão e os encargos suportados com a protecção do direito de propriedade industrial, bem como com a investigação e cessação da conduta lesiva do seu direito.



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

6 - Quando, em relação à parte lesada, a conduta do infrator constitua prática reiterada ou se revele especialmente gravosa, pode o tribunal determinar a indemnização que lhe é devida com recurso à cumulação de todos ou de alguns dos aspetos previstos nos n.os 2 a 5.

7 - Em qualquer caso, o tribunal deve fixar uma quantia razoável destinada a cobrir os custos, devidamente comprovados, suportados pela parte lesada com a investigação e a cessação da conduta lesiva do seu direito.”

Analisado os artigos em questão e os factos acima dados como provados, entendemos dever ser fixadas quantias com recurso à equidade, nos termos do n.º 5 do referido preceito legal, dado não ser possível determinar os prejuízos efetivamente sofridos pelas partes lesadas (as demandantes).

Na ponderação dos montantes a fixar, teremos forçosamente de ter em conta o tipo (calçado) e a quantidade dos mesmos que foram apreendidos na posse do arguido, mas também o grau de culpabilidade deste e a sua situação económica.

Consequentemente, devidamente ponderada a matéria de facto provada, julgo adequado fixar:

- O montante de € 500,00 (quinhentos euros), quanto à demandante Levi's Strauss & Co;
- O montante de € 800,00 (oitocentos euros), quanto à demandante Nike Innovate, CV;
- O montante de € 2,500,00 (dois mil e quinhentos euros), quanto à demandante Converse Inc. e All Star, CV;

Quanto aos juros pelas quantias ora fixadas a título de danos não patrimoniais, os mesmos vencer-se-ão a contar da data da sentença, visto que o montante fixado foi atualizado à presente data ¹.

¹ - Neste sentido, o AUJ n.º 4/2002, publicado no D.R. I-Série-A de 27.06.02.



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

*

Das apreensões:

Foram apreendidos nos autos os artigos de calçado e equipamentos descritos nos factos dados como provados (constantes do auto de apreensão de fls. 8 e 9), que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Nos termos da norma contida no n.º 1 do artigo 109º do Código Penal, “*são declarados perdidos a favor do Estado os objetos que tiverem servido ou estivessem destinados a servir para a prática de um facto ilícito típico (...) quando, pela sua natureza ou pelas circunstâncias do caso (...) oferecerem sério risco de ser utilizados para o cometimento de novos factos ilícitos típicos*”.

São assim requisitos específicos para a perda de bens a favor do Estado: o facto antijurídico; o objeto ter sido utilizado ou ser destinado à prática de um crime; e oferecer sérios riscos de ser utilizado para o cometimento de novos crimes, assim fazendo perigar a comunidade. Para a decisão de decretamento da perda de objetos a favor do Estado, deve ter-se em conta o princípio da proporcionalidade, não tendo lugar a mesma se se mostrar desproporcionada em relação à importância do facto.

Quanto ao destino dos bens declarados perdidos a favor do Estado, estabelece o n.º 3 do artigo 109.º do Código Penal um critério orientador, estipulando que “*pode o juiz ordenar que sejam total ou parcialmente destruídos ou postos fora do comércio*”, se a lei não lhes fixar um destino especial.

Por outro lado, dispõe o n.º 1 do artigo 329.º do Código da Propriedade Industrial que “*são declarados perdidos a favor do Estado os objetos em que se manifeste um crime previsto neste Código, bem como os materiais ou instrumentos que tenham sido predominantemente utilizados para a prática desse crime, exceto se o titular do direito ofendido der o seu consentimento expresso para que tais objetos voltem a ser introduzidos nos circuitos comerciais ou para que lhes seja dada outra finalidade*”.



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25

4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Mais, o n.º 2 do referido artigo 330.º do Código da Propriedade Industrial dispõe que “os objetos declarados perdidos a que se refere o número anterior são total ou parcialmente destruídos sempre que, nomeadamente, não seja possível eliminar a parte dos mesmos ou o sinal distintivo nele apostado que constitua violação do direito”.

Ora, resulta da factualidade provada, e ainda dos demais elementos documentais juntos aos autos, que os identificados objetos derivaram da prática de um crime. Por outro lado, atenta a natureza dos artigos consideramos existir sério risco de serem utilizados para a prática de novos factos ilícitos típicos.

Subsequentemente, vai declarar-se o perdimento a favor do Estado dos referidos objetos, e a respetiva destruição dos pares de calçado apreendidos.

*

Da publicitação da decisão judicial:

Por último, e uma vez que foi peticionado pelos demandantes a publicação da presente decisão judicial, nos termos do art. 350.º do Código da Propriedade Industrial, ordenar-se-á, a expensas do arguido, a divulgação da mesma através de publicação no Boletim da Propriedade Industrial, considerando a mesma suficiente e a mais adequada em face do caso em apreço.

*

O arguido deverá ainda ser condenado na taxa de justiça e nas demais custas (artigo 513.º e 514.º do Código de Processo Penal).

*

V. DECISÃO

Pelo exposto, julga-se parcialmente provada e procedente a acusação deduzida pelo Ministério Público, em função do que se decide:

- a) **Absolver o arguido Gabriel Mota Louzeiro da prática, como autor material e na forma consumada, de um crime de venda ou ocultação de**



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef. 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

produtos, previsto e punido pelo artigo 321.º, do Código da Propriedade Industrial.

- b) **Condenar o arguido Gabriel Mota Louzeiro pela prática**, como autor material e na forma consumada, **de um crime de contrafação, imitação e uso ilegal de marca**, p. e p. pelo art. 320.º, als. a), e d) do Código da Propriedade Industrial, **na pena 9 (nove) meses de prisão**.
- c) **Suspender a execução da pena de 9 (nove) meses de prisão, aplicada ao arguido, pelo período de 1 (um) ano.**
- d) **Declarar a perda a favor do Estado dos pares de calçado e demais equipamentos descritos nos factos dados como provados, constantes do auto de apreensão de fls. 8/9, ordenando a posterior destruição dos pares de calçado apreendidos**, ao abrigo do disposto nos artigos 109.º, n.ºs 1 e 2 do Código Penal, e art. 330.º, n.ºs 1 e 2, do D.L. n.º 36/2003, de 5/3;
- e) **Condenar o arguido nas custas do processo**, fixando-se a taxa de justiça a cargo deste em 2 UC's (cfr. artigos 513.º e 514.º do Código de Processo Penal e artigo 8.º, n.º 9, do Regulamento das Custas Processuais e Tabela III anexa);
- f) Ordenar a **publicitação da presente sentença**, nos termos do art. 350.º do Código da Propriedade Industrial, no Boletim da Propriedade Industrial, a expensas do arguido, até trinta dias após o trânsito em julgado da presente sentença, a efetuar por extrato de que conste os elementos da infração, a identificação do arguido e dos ofendidos e as sanções aplicadas.

E, quanto aos pedidos de indemnização civil, decide-se



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

- g) Julgar parcialmente procedente, por parcialmente provado, o pedido de indemnização civil formulado pela demandante Levi Strauss & Co, e, em consequência:**
- Condenar o arguido Gabriel Mota Louzeiro a pagar à demandante a quantia de € 500,00 (quinhentos euros), acrescida dos legais juros de mora calculados à taxa legal desde a data da presente sentença até efetivo e integral pagamento;
 - Sem custas, atenta a isenção legal prevista no art. 4.º, n.º 1, al. n), do R.C.P.;
- h) Julgar parcialmente procedente, por parcialmente provado, o pedido de indemnização civil formulado pela demandante Nike Innovate, CV, e, em consequência:**
- Condenar o arguido Gabriel Mota Louzeiro a pagar à demandante a quantia de € 800,00 (oitocentos euros), acrescida dos legais juros de mora calculados à taxa legal desde a data da presente sentença até efetivo e integral pagamento;
 - Sem custas, atenta a isenção legal prevista no art. 4.º, n.º 1, al. n), do R.C.P.;
- i) Julgar parcialmente procedente, por parcialmente provado, o pedido de indemnização civil formulado pela demandante Converse Inc. e All Star, CV, e, em consequência:**
- Condenar o arguido Gabriel Mota Louzeiro a pagar à demandante a quantia de € 2.500,00, acrescida dos legais juros de mora calculados à taxa legal desde a data da presente sentença até efetivo e integral pagamento;
 - Custas por demandante e demandado na proporção do decaimento, cfr. art. 537.º do C.P.C.;



Processo: 11/22.5PFGDM
Referência: 466809171

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Criminal do Porto - Juiz 6

Rua do Bolhão, 17-25
4049-005 Porto

Telef: 222097400 Fax: 220949149 Mail: porto.localcriminal@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

*

Notifique.

Após trânsito, remetam-se boletins ao Registo Criminal.

*

Proceda-se nesta data ao depósito da sentença (art. 372.º n.º 5 do Código de Processo Penal).

Porto, 16 de dezembro de 2024,
O Juiz de Direito,

Ivo Pinho

(Documento elaborado e integralmente revisto pelo signatário)

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3380518	2016.11.23	2026.05.11	ANNEXON, INC.	US	C07K 16/18 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3481857	2017.07.06	2026.05.11	VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED	DE	C07K 14/705 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3609891	2019.06.11	2026.05.06	INTRA-CELLULAR THERAPIES, INC.	US	C07D 471/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3768271	2019.03.22	2026.05.06	INTRA-CELLULAR THERAPIES, INC.	US	A61K 31/4985 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3784691	2019.04.26	2026.05.08	CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.	IT	C07K 14/48 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3865514	2016.08.01	2026.05.07	AMGEN RESEARCH (MUNICH) GMBH	DE	C07K 16/28 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4041731	2020.10.09	2026.05.06	INCYTE CORPORATION	US	C07D 471/04 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4085763	2020.11.20	2026.05.11	OXZO S.A.	CL	A01K 61/00 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4121058	2021.03.17	2026.05.06	MERCK SHARP & DOHME LLC	US	A61K 31/541 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4124253	2022.07.19	2026.05.11	ZEDEL	FR	A41F 15/00 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4126829	2021.03.25	2026.05.06	RECEPTOS LLC	US	C07D 271/06 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4151640	2021.09.20	2026.05.08	HERAEUS DEUTSCHLAND GMBH & CO. KG	DE	C07D 495/04 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4155300	2018.10.30	2026.05.08	THE U.S.A. AS REPRESENTED BY THE SECRETARY, DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES	US	C07D 401/06 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4234461	2021.10.20	2026.05.11	TECNIMUSA S.L.	ES	B65G 57/16 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4288438	2022.02.02	2026.05.11	SANOFI	FR	C07D 487/04 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4293667	2015.03.20	2026.05.11	NTT DOCOMO, INC.	JP	G10L 19/26 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4347112	2022.05.25	2026.05.11	TOPSOE A/S	DK	B01J 19/24 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4434585	2018.11.09	2026.05.06	IONIS PHARMACEUTICALS, INC.	US	A61P 25/28 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4482579	2023.02.25	2026.05.06	LHOTSE BIO, INC.	US	A61P 11/00 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4514473	2023.04.27	2026.05.06	BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY	US	A61P 35/00 (2025.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4534092	2015.05.01	2026.05.06	IONIS PHARMACEUTICALS, INC.	US	A61K 31/7125 (2025.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4601703	2024.04.09	2026.05.08	ASTRAZENECA AB	SE	A61K 47/68 (2025.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4648753	2025.02.06	2026.05.06	VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED	US	A61K 9/16 (2025.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2060718	2008.11.05	2026.05.05	PEUGEOT CITROEN AUTOMOBILES SA	FR	
2319454	2010.11.05	2026.05.05	E.S. BIO-TECH LIMITED	CY	
2456123	2009.11.05	2026.05.05	ZTE CORPORATION	CN	
2914232	2013.11.05	2026.05.05	BULLFROG INTERNATIONAL, L.C.	US	
3066057	2014.11.05	2026.05.05	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
3072196	2014.11.05	2026.05.05	REICHLE & DE-MASSARI AG	CH	
3218102	2015.11.05	2026.05.05	ARKEMA FRANCE	FR	
3480103	2018.11.05	2026.05.05	ASKOLL EVA S.R.L.	IT	
3790100	2019.11.05	2026.05.05	NOVELIS KOBLENZ GMBH	DE	
3883736	2019.11.05	2026.05.05	BASF COATINGS GMBH	DE	

Caducidades por limite de vigência - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
103473	2006.05.05	2026.05.05	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	
103474	2006.05.05	2026.05.05	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1877855	2006.05.05	2026.05.05	CARL ZEISS VISION AUSTRALIA HOLDINGS LTD.	AU	
1885690	2006.05.05	2026.05.05	UNIVERSIDADE DO MINHO	PT	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2391349	2026.05.06	UCB BIOPHARMA SPRL	BE	UCB DEVELOPED BRANDS SRL	BE	
2531526	2026.05.06	UCB BIOPHARMA SPRL	BE	UCB DEVELOPED BRANDS SRL	BE	
3237432	2026.05.06	UCB BIOPHARMA SRL	BE	UCB DEVELOPED BRANDS SRL	BE	
3275896	2026.05.06	UCB BIOPHARMA SRL	BE	UCB DEVELOPED BRANDS SRL	BE	
3371150	2026.05.06	UCB BIOPHARMA SPRL	BE	UCB DEVELOPED BRANDS SRL	BE	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

4316492. – NOS TERMOS DO ART.º 84º DO CPI, É PUBLICADA A CORREÇÃO DO TÍTULO APÓS CORREÇÕES EFETUADAS NO IEP.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Averbamentos****Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
758	2026.03.25	NOVARTIS AG	CH	AVERBAMENTO DA AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE/ANULAÇÃO PROCESSO COMUM N.º: 105/26.8YHLSB TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL JÚZO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL JUIZ 1 AUTOR: GENERIS FARMACÊUTICA, S.A. RÉU: NOVARTIS AG

MODELOS DE UTILIDADE

Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **12438** (13) **U**
(22) 2025.11.14
(30)
(71) **PT COGNITIO - SERVIÇOS DE GESTÃO NA EDUCAÇÃO, S.A.**
(72) BERNARDO TOMAS DE OLIVEIRA
FERNANDES CHAMUSCA TRINDADE
(51) **Int. Cl.**
G06Q 50/20 (2012.01)
(54) **METIP - METODOLOGIA EDUCATIVA, TECNOLÓGICA, INTEGRADORA E PROCESSUAL**
(28)
(57) POSSIBILITAR A INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA NO CONTEXTO EDUCATIVO, NOMEADAMENTE NA SALA DE AULA, GARANTIDO A CULTURA E OS VALORES DA ORGANIZAÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA IDENTIDADE DO SEU PROJETO EDUCATIVO. ESTA METODOLOGIA VAI PERMITIR AOS PROFESSORES E AOS ALUNOS A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS, POR FORMA A GARANTIR MELHORIAS SIGNIFICATIVAS NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES, NA COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, NA CAPACIDADE DE SÍNTESE, NA MELHORIA DOS CRITÉRIOS DE PESQUISA BEM COMO EM MELHORIAS SIGNIFICATIVAS NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO.

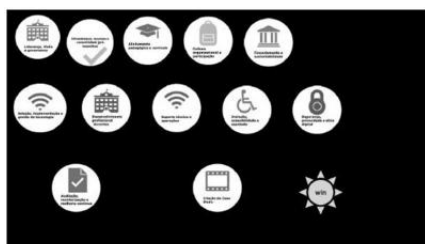


Figura 1

[Ver Fascículo Completo](#)

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | |
|---|-------------------|--|
| <p>(210) 764506</p> <p>(220) 2026.03.15</p> <p>(300)</p> <p>(730) PT TOMMASO MATTEO FERREIRA BARBOSA VERONESI</p> <p>(511) 35</p> | <p>MNA</p> | <p>PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NA ÁREA DO FRANCHISING; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ON-LINE SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; AVALIAÇÕES RELACIONADAS COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS EM EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; GESTÃO DE BASES DE DADOS; GESTÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; GESTÃO DE BASES DE DADOS INFORMATIZADAS; GESTÃO DE BASES DE DADOS COMPUTORIZADAS; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE REUNIÕES COMERCIAIS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; PESQUISAS E ANÁLISES DE MERCADO; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS.</p> <p>36 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA</p> |
|---|-------------------|--|

EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA; SERVIÇOS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA EMPRESAS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE EDIFÍCIOS; AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS; AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO E ESTIMATIVA DE BENS IMÓVEIS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS DE IMÓVEIS; SERVIÇOS PARA INVESTIMENTO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMÓVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS.

(540)



(531) 27.5.3 ; 27.5.17

- 41 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; SEMINÁRIOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ONLINE; REDAÇÃO DE TEXTOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO.

(591)

(210) 766173

MNA

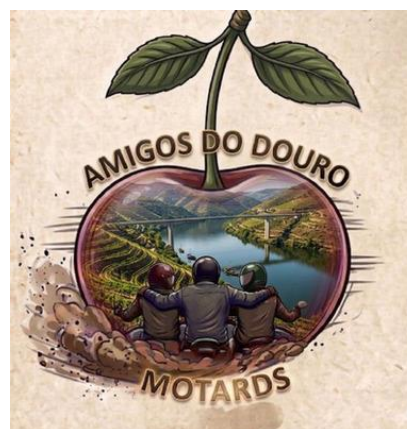
(220) 2026.04.07

(300)

(730) PT PEDRO MIGUEL DA FONSECA PINTO

(511) 16 ADESIVOS PARA PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO.
25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.
41 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS(591) VERDE; VERMELHO; BEIGE; PRETO; BORDO; AZUL;
CASTANHO; DOURADO; AMARELO

(540)



(531) 2.7.25 ; 5.7.16 ; 5.7.23 ; 6.1.2 ; 29.1.3

(210) 767455

MNA

(220) 2026.04.23

(300)

(730) PT CENTRO AUTO ESTRELA DA MANHÃ,
UNIPESSOAL LIMITADA(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A
PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A
RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS.
37 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
MOTORIZADOS; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E
REABASTECIMENTO DE VEÍCULOS;

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AQUÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A MOTOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE CHASSIS E CARROCERIAS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DE APARELHOS DE LOCOMOÇÃO POR AR; MANUTENÇÃO DE PNEUS; SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS; CALIBRAGEM DE PNEUS; ESTABILIZAÇÃO DE PNEUS; ALINHAMENTO DE PNEUS; MONTAGEM DE PNEUS; RECAUCHUTAGEM DE PNEUS; REPARAÇÃO DE PNEUS; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS [REPARAÇÃO]; ROTAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PNEUS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PNEUS; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS [REPARAÇÃO]; MONTAGEM E REPARAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS.

(591)
(540)



(531) 26.11.8

(210) **767458** MNA
(220) 2026.04.23
(300)
(730) **PT CARIHUMANS UNIPessoal LDA**
(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.
37 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS.

(591)
(540)



(531) 2.3.2 ; 7.5.8

(210) **767462** MNA
(220) 2026.04.23
(300)
(730) **PT CASA BEIRÃ, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA**
(511) 25 VESTUÁRIO.
(591)
(540)



(531) 2.3.1 ; 2.3.3

(210) **767538** MNA
(220) 2026.04.25
(300) 2026.01.14 PT ART. 213º
(730) NG **OLUYIMIDE OLUSOGA-DAVID**
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)
(540)

JAIYÉ MAGAZINE

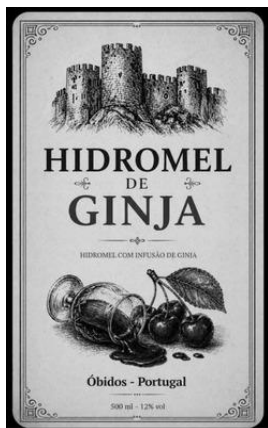
marca livre nostermos do art. 213º do cpi

(210) **767582** MNA
(220) 2026.04.23
(300)
(730) **PT JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS VIEIRA**
(511) 31 LARANJAS FRESCAS.
(591) PRETO; 312 C; AMARELO; 355 C; 185 C
(540)



(531) 3.7.13

(210) **767617** MNA
 (220) 2026.04.27
 (300)
 (730) **PT JOÃO PAULO NEVES DE OLIVEIRA**
 (511) 33 HIDROMEL.
 (591)
 (540)



(531) 5.7.16; 7.1.1

(210) **767652** MNA
 (220) 2026.04.27
 (300)
 (730) **PT STERN WIND CRUISES LDA**
 (511) 39 SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO [TRANSPORTE].

(591)
 (540)



(531) 18.3.14

(210) **767634** MNA
 (220) 2026.04.27
 (300)
 (730) **PT RICARDO JORGE LEAL DA LUZ**
 (511) 14 JOALHARIA; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPECTIVOS BERLOQUES; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; INSTRUMENTOS HOROLÓGICOS; ITENS DE JOALHARIA; JÓIAS; PRODUTOS DE JOALHARIA.
 21 ARTIGOS PARA A CONSERVAÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADO; OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO DE CERÂMICA OU DE VIDRO, OU DE SEUS SUBSTITUTOS; UTENSÍLIOS COSMÉTICOS, DE HIGIENE E PARA OS CUIDADOS DE BELEZA; UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A LIMPEZA, ESCOVAS E MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; VIDRO EM BRUTO E SEMIACABADO, NÃO DESTINADO À CONSTRUÇÃO.

(591) VERMELHO; PRETO.
 (540)

I ❤️ Sagres

(531) 2.9.1; 27.5.10; 29.1.1

(210) **767672** MNA
 (220) 2026.04.27
 (300)
 (730) **PT DESCOMUNAL LDA.**
PT WCA PRODUCTIONS, UNIPESSOAL LDA
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES PARA CONCERTOS; RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ENTRETENIMENTO RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO.

(591)
 (540)



(531) 27.5.9



(531) 19.3.24 ; 27.5.9 ; 27.5.25

por ter sido alterado o sinal e a lista de produtos, novamente se publica este pedido, ressalvando-se a data de 2026.04.28, visto que os elementos substanciais da marca solicitada a registo já constavam no pedido inicial.

(210) **767684** MNA
 (220) 2026.04.28
 (300)
 (730) **PT CASUAL IMAGINATION, LDA.**
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
 (591) Preto: HEX #191919 RGB (25, 25, 25) CMYK (0, 0, 0, 90) HSL (0, 0, 10); Amarelo: HEX #FFDE59 RGB (255, 222, 89) CMYK (0, 13, 65, 0) HSL (48, 100, 67); Branco: HEX #FFFFFF RGB (255, 255, 255) CMYK (0, 0, 0, 0) HSL (0, 0, 100)

(540)



(531) 1.15.3 ; 25.5.94

(210) **767739** MNA
 (220) 2026.04.28
 (300)
 (730) **PT PARRAS WINES, UNIPessoal, LDA.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES
 ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS;
 PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
 ALCOÓLICAS.

(591)

(540)

MONTE DE SIÃO

(210) **767763** MNA
 (220) 2026.04.29
 (300)
 (730) **PT JOÃO PAULO ALBERGARIA FERREIRA
 DA SILVA UNIPessoal, LDA**
 (511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE.
 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO;
 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E
 PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
 PROMOÇÃO E DE MARKETING; AGÊNCIAS DE
 IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE
 VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE
 AUTOMÓVEIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM
 TROCAS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM GESTÃO
 DE VENDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E
 ACONSELHAMENTO COMERCIAIS AOS
 CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E
 SERVIÇOS.; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS
 RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS;
 NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES
 COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS;
 ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS
 PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE;
 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA
 O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS
 DA INTERNET; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE

(210) **767711** MNA
 (220) 2026.04.28
 (300)
 (730) **PT FUNDAÇÃO EUGÉNIO DE ALMEIDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS
 CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA O
 FABRICO DE BEBIDAS; VINHOS.

(591)

(540)

EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE E DAS ENTREGAS; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE REGISTO DE VEÍCULOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE TITULARIDADE; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS.

36 SERVIÇOS DE SEGUROS; SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS COM O COMÉRCIO AUTOMÓVEL.

37 REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS E ACABAMENTOS DE AUTOMÓVEIS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE BATERIAS DE AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS NA ESTRADA.

39 ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS, ANCORAGEM.

(591)

(540)

VALE DRIVE

(531) 25.5.1 ; 27.5.19

(511) 09 SOFTWARE EDUCATIVO PARA CRIANÇAS; SOFTWARE RESPEITANTE À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS; SOFTWARE EDUCATIVO; PLATAFORMAS DE SOFTWARE, GRAVADO OU DESCARREGÁVEL.

41 SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EDUCATIVA; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS.

42 PLATAFORMA COMO UM SERVIÇO (PAAS); FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR ON-LINE NÃO DESCARREGÁVEL.

(591)

(540)

EDUQUIZ

(210) **767781** MNA

(220) 2026.04.29

(300)

(730) **PT EMFACONSULTING, CONSULTORIA A EMPRESA FAMILIAR, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.

41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)

LEGADO FAMILIAR

(210) **767783** MNA

(220) 2026.04.29

(300)

(730) **PT NEXUS BLUE, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL.

37 SERVIÇOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA.

(591) NAVY; DOURADO

(540)



(531) 1.15.9 ; 27.5.4 ; 27.99.1 ; 29.1.97

(210) **767769** MNA

(220) 2026.04.29

(300)

(730) **PT SERGIO PAULO PEREIRA DORES CANDEIAS**(210) **767785** MNA

(220) 2026.04.29

(300)

(730) **PT GRITBEN, UNIPessoal LIMITADA PT RAUL VINAGRE CAMPEÃO**

- (511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
- 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

(591)
(540)



(531) 24.1

- (210) **767786** MNA
(220) 2026.04.29
(300)
(730) **PT TRADIÇÃO HONESTA, UNIPESSOAL, LDA**

- (511) 43 PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SNACK-BARES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591) #e60021; #008000
(540)



(531) 1.15.5 ; 13.3.2 ; 29.1.1 ; 29.1.3

- (210) **767791** MNA
(220) 2026.04.29
(300)
(730) **PT MAGENTADOCTRINE UNIPESSOAL LDA**

- (511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE DESIGN.

(591) PRETO; VERDE; BRANCO; AZUL
(540)



(531) 2.1.95 ; 26.1.3 ; 26.11.12 ; 26.11.13 ; 29.1.3 ; 29.1.4

- (210) **767799** MNA
(220) 2026.04.29
(300)
(730) **PT VANDA FERREIRA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.
(591)
(540)



(531) 7.1.24

- (210) **767801** MNA
(220) 2026.04.29
(300)
(730) **PT MIGUEL FILIPE GALVEIAS MOREIRA**

- (511) 25 UNIFORMES PARA DESPORTOS DE COMBATE;
VESTUÁRIO.
41 ENSINO DE ARTES MARCIAIS.
(591)
(540)



(531) 18.5.1

ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)
(540)



(531) 27.5.10

- (210) **767807** MNA
(220) 2026.04.29
(300)
(730) PT DIANA MARLENE MENDES GARCIA
(511) 30 PÃO DE ALHO.
43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
(591) AZUL ESCURO; VERMELHO ESCURO; BEGE; BRANCO; AMARELO ESCURO
(540)



(531) 5.3.13 ; 5.9.6 ; 8.1.3 ; 23.1.1 ; 24.1.13 ; 25.1.5 ; 27.5.25

(210) **767820** MNA
(220) 2026.04.30

- (300)
(730) PT JOSÉ ALBERTO FERRÃO DA SILVA
(511) 09 SOFTWARE; PROGRAMAS DE SOFTWARE; PACOTES OFFICE [SOFTWARE]; SOFTWARE PARA USO COMERCIAL; SOFTWARE DE ESCRITÓRIO; SOFTWARE PARA GESTÃO DE DADOS; SOFTWARE PARA CONTABILIDADE.
42 DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; CRIAÇÃO DE SOFTWARE; CONCEPÇÃO DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SOFTWARE; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS].

(591) BRANCO; AZUL
(540)



(531) 27.5.22

- (210) **767811** MNA
(220) 2026.04.29
(300)
(730) PT COUNTRY SOUL LDA
(511) 43 BARES; BARES (PUBS); SNACK-BARES; SERVIÇOS DE BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE VINHOS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE

(210) **767821** MNA
(220) 2026.04.30

- (300)
(730) PT LUIZ CALDEIRA CANAVARRO DE MORAIS
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE

DIVERTIMENTO PARA CERIMÓNIAS DE CASAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO..

(591)
(540)



(531) 3.1.2 ; 24.1.17 ; 24.9.2

IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO NO CAMPO DA ENERGIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

39 EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE; TRANSPORTE AÉREO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE CARGA AÉREA; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAGEM; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; CORRETAGEM DE MERCADORIAS; CORRETAGEM DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TRANSPORTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE DE MERCADORIAS.

(591) VERMELHO; DOURADO; PRETO
(540)



(531) 15.9.18 ; 29.1.1 ; 29.1.97

(210) **767852** MNA
(220) 2026.04.29
(300)
(730) **PT GFM RENDIMENTO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.
36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
(591) PANTONES: 294 C; 299 C; 361 C; COOL GRAY 7 C.
(540)



A Smart Place to Work

(531) 26.15.9 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **767858** MNA
(220) 2026.04.29
(300)
(730) **PT JMSPower, LDA**
(511) 37 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO); INSTALAÇÃO DE CABLAGEM ELÉTRICA; ALUGUER DE CARREGADORES DE BATERIA; ALUGUER DE CARREGADORES DE BATERIA PORTÁTEIS PARA AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; CARREGAMENTO DE BICICLETAS ELÉTRICAS; RECARGA DAS BATERIAS; CARREGAMENTO E TROCA DE BATERIAS E DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE E ALUGUER DE EQUIPAMENTO CONEXO.

(591)
(540)

JMSP GROUP

(210) **767853** MNA
(220) 2026.04.29
(300)
(730) **PT SHS - SKYHUB SERVICES, UNIPessoal LDA**
(511) 35 AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; AGÊNCIAS DE

(210) **767859** MNA
(220) 2026.04.29
(300)
(730) **PT IPCM MULTISERVIÇOS UNIPessoal, LDA.**
(511) 42 DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO.
(591) #6BC2BE; PRETO
(540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.21 ; 27.99.5 ; 29.1.3

(210) **767861** MNA

(220) 2026.04.29

(300)

(730) **PT ACRINE REAL ESTATE DEVELOPMENT SA**

(511) 31 PLANTAS.

36 SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS.

43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

44 AGRICULTURA.

(591)

(540)

ATALAIA SOCIETY - ANALOG LIVING

(210) **767869** MNA

(220) 2026.04.29

(300)

(730) **PT FRONTEIRA TRANSLUCIDA UNIPessoal LDA**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS.

(591)

(540)



(531) 1.3.2 ; 1.15.24 ; 3.7.16 ; 3.9.4 ; 3.9.16 ; 5.3.4 ; 5.7.10 ; 6.1.2 ; 8.7.1 ; 8.7.5 ; 11.1.25 ; 11.3.2 ; 19.7.1

(210) **767870** MNA

(220) 2026.04.29

(300)

(730) **PT ECO DA FELICIDADE LDA.**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; TRANSPORTE MARÍTIMO.

(591)

(540)

ALVOR BOAT TRIPS

(210) **767872** MNA

(220) 2026.04.29

(300)

(730) **PT BRUNO RAFAEL RODRIGUES DIAS**

(511) 08 AGULHAS DE TATUAGEM; AGULHAS PARA TATUAGEM.

(591) AMARELO; BRANCO; PRETO

(540)



(531) 25.1.25 ; 29.1.2

(210) **767877** MNA

(220) 2026.04.30

(300)

(730) **PT FORMAS DE ESTAR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

(511) 41 ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS;

ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS
COM ATIVIDADES CULTURAIS.

(591)
(540)

FORMAS DE ESTAR

(210) **767893** **MNA**
(220) 2026.04.30
(300)
(730) **PT JOSÉ ANTÓNIO RAMOS DE SOUSA**
(511) 09 CAPACETES DE BOXE; CAPACETES DE DESPORTO;

(210) **767881** **MNA**
(220) 2026.04.30
(300)
(730) **PT FERNANDO JORGE SOARES MELO**
(511) 09 SOFTWARE DE ENGENHARIA MECÂNICA.
(591)
(540)



(531) 17.1.2

25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; BOTAS; BOTAS DE DESPORTO; CALÇADO DE BORRACHA [CALÇADO]; CALÇADO DE IOGA; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO DE TRABALHO JAPONÊS COM DIVISÓRIAS PARA OS DEDOS (JIKATABI); CALÇADO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA GINÁSTICA; SANDÁLIAS JAPONESAS [ZORI]; SAPATOS DE BOXE; SAPATOS DE LAZER; SAPATOS DESPORTIVOS; TAMANCOS [SABOTS]; BLUSÕES DE COURO; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES SEM MANGAS; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE IOGA; CALÇAS DE JOGGING; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CALÇÕES ACOLCHOADOS PARA DESPORTO; CALÇÕES COM PROTEÇÃO; CALÇÕES DE TREINO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CAMISOLAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CASACOS; CASACOS DE DESPORTO; CINTOS DE SUPORTE PARA APERTAR OS QUIMONOS (OBIAGE); CINTOS; COLETES DE TREINO; CONJUNTOS PARA JOGGING [VESTUÁRIO]; CORDÕES PARA APERTAR QUIMONOS (HAORI-HIMO); FAIXAS DE CINTURA PARA QUIMONOS (KOSHIHIMO); FAIXAS DE SUPORTE PARA NÓS DE QUIMONO (OBIAGE-SHIN); GANGAS [VESTUÁRIO]; GRAVATAS; JAQUETAS, CASACOS, CALÇAS E COLETES PARA HOMEM E SENHORA; LEGGINGS PARA DESPORTO; LUVAS; LUVAS SEM DEDOS; MEIAS; MEIAS PARA DESPORTO; ORELHEIRAS; PEÚGAS ANTIDERRAPANTES; PEÚGAS AO ESTILO JAPONÊS (TABI); POLOS; POLOS E CALÇAS PARA DESPORTO; QUIMONOS; QUIMONOS JAPONESSES; RASHGUARDS; ROUPA DE GINÁSTICA; T-SHIRTS; SWEATSHIRTS; TOPS PARA EXERCÍCIOS DE AQUECIMENTO; UNIFORMES DESPORTIVOS; UNIFORMES; UNIFORMES DE ÁRBITRO; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM COURO ARTIFICIAL; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; ARTIGOS DE CHAPELARIA DE DESPORTO [SEM SER CAPACETES]; BONÊS DE DESPORTO; FITAS PARA A CABEÇA; ARTIGOS DE CHAPELARIA; VESTUÁRIO PARA ARTES MARCIAIS; UNIFORMES PARA ARTES MARCIAIS; KIMONOS.

(210) **767885** **MNA**
(220) 2026.04.30
(300)
(730) **PT JOANA PATRÍCIA GOMES MONTEIRO**
(511) 42 DESIGN GRÁFICO.
(591)
(540)



(531) 2.3.4

28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO; ALMOFADAS PARA USO DESPORTIVO; ALMOFADAS PARA PONTAPÉS DESTINADAS A ARTES MARCIAIS; ALMOFADAS DE PROTEÇÃO PARA DESPORTOS; APARELHOS PARA O TREINO DE DESPORTOS; ARMAS DE ESGRIMA; ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO; ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO; BANCOS PARA USAR EM DESPORTO; BANDAS PARA EXERCÍCIO; BARRAS DE HALTERES PARA LEVANTAMENTO DE PESOS; BOLAS DE GINÁSTICA PARA IOGA; BOLAS DE SOCAR FIXAS AO CHÃO; BOLAS DE SOCAR PARA O TREINO DE BOXE; BOLAS INSUFLÁVEIS PARA DESPORTO; BOLAS MEDICINAIS; BOLAS PARA A PRÁTICA DE DESPORTOS; BOXE (LUVAS PARA -); CINTOS DE HALTEROFILIA [ARTIGOS DE DESPORTO]; CINTOS PARA LEVANTAMENTO DE PESOS [ARTIGOS DESPORTIVOS]; COQUILHAS DE PROTEÇÃO PARA USO NO DESPORTO; DISCOS PARA O DESPORTO; ESPADAS DE KENDO EM

BAMBU; ESPADAS DE MADEIRA PARA KENDO; ESPADAS DE ESGRIMAS; ESPADAS [ARMAS DE ESGRIMA]; FATOS DE ESTIMULAÇÃO MUSCULAR ELÉTRICA PARA DESPORTO; FITAS ESPECIALMENTE ADAPTADAS PARA GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA; HALTERES; JAULAS PARA ARTES MARCIAIS MISTAS; LUVAS DE KARATÉ; LUVAS DE PUGILISMO; LUVAS PARA BOXE; LUVAS PARA ESGRIMA; LUVAS PARA LEVANTAMENTO DE PESOS; MÁQUINAS DE FITNESS; MÁQUINAS DE LEVANTAMENTO DE PESOS PARA EXERCÍCIO; MÁSCARAS PARA DESPORTO; MÁQUINAS PARA EXERCÍCIO FÍSICO; MOLAS DE MÃO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; PESOS PARA AS PERNAS [ARTIGOS DE DESPORTO]; PESOS DE EXERCÍCIO; PLASTRÕES PARA KENDO; PLATAFORMAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS; PROTEÇÕES DE PUNHO [ARTIGOS DESPORTIVOS]; PROTEÇÕES DE PULSO PARA USO DESPORTIVO; PROTEÇÕES DE CANELAS PARA KARATÉ; PROTEÇÕES PARA ANTEBRAÇOS [ARTIGOS DE DESPORTO]; PROTEÇÕES PARA AS MÃOS ADAPTADAS PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES DE MÃO PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES DE ROSTO [ARTIGOS DE DESPORTO]; PROTETORES DE PUNHO [ARTIGOS DESPORTIVOS]; SABRES [ARMAS DE ESGRIMA]; SACOS ADAPTADOS AO TRANSPORTE DE ARTIGOS DE DESPORTO; SACOS DE BOXE; EQUIPAMENTO DE TREINO DE ARTES MARCIAIS; LUVAS DE FOCO PARA ARTES MARCIAIS; CANELEIRAS [ARTIGOS DESPORTIVOS]; ARTIGOS DE DESPORTO.

41 ENSINO DE ARTES MARCIAIS; FORMAÇÃO EM ARTES MARCIAIS; TREINO DE ARTES MARCIAIS; EXPLORAÇÃO DE ESCOLAS DE ARTES MARCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; EXAMES EDUCATIVOS; FORMAÇÃO DESPORTIVA; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS; INSTRUÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DESPORTIVA; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFSSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS.

(591)
(540)



(531) 2.1.8 ; 2.1.95 ; 27.5.25

(210) **767895** MNA
(220) 2026.04.30
(300)
(730) **PT REFINEBLISS UNIPESSOAL LIMITADA**
(511) 19 MADEIRA SEMITRANSFORMADA OU ARTIFICIAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; MATERIAIS MINERAIS NÃO METÁLICOS, TAIS COMO PEDRA, ARGILA, BETUME, BETÃO OU SEUS SUBSTITUTOS, NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL.
(591)
(540)

KRAFTRB

(210) **767900** MNA
(220) 2026.04.30
(300)
(730) **PT I-STYLE INVEST, LDA**
(511) 36 ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS.
(591)
(540)

I-MAR

(210) **767901** MNA
(220) 2026.04.30
(300)
(730) **PT TÂNIA SOFIA CARDOSO BREDÁ**
(511) 44 ASSISTÊNCIA DENTÁRIA; MEDICINA DENTÁRIA; CONSULTAS DENTÁRIAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM MEDICINA DENTÁRIA; SERVIÇOS DE AJUSTE DE PRÓTESES DENTÁRIAS; SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS; CONSULTAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CIRURGIA RELATIVOS A IMPLANTES DENTÁRIOS; SERVIÇOS DE CIRURGIA ORAL.
(591)
(540)



(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.25

(210) **767902** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) PT ANA MARGARIDA NETO MENDES BORGA

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS.

(591)
 (540)



(531) 1.15.15 ; 27.5.4 ; 27.5.25

(210) **767904** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) PT DAVID MIGUEL SALGADO ABREU

(511) 25 ROUPAS DESPORTIVAS INCORPORANDO SENSORES DIGITAIS; CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.

28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS.

(591) PRETO
 (540)



(531) 4.5.21 ; 27.99.22

(210) **767905** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) PT FAÇANHA ÓBVIA, LDA

(511) 35 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS.

(591)
 (540)



(210) **767909** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)

(730) PT VASCO MIGUEL DOS REIS MARQUES

(511) 33 VINHO.
 (591)
 (540)



(531) 3.3.15 ; 21.1.13

(210) **767920** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) PT LUDOVIC GONÇALVES DOS SANTOS
 (511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS.
 (591)
 (540)



(531) 1.15.3 ; 26.11.8 ; 27.5.25

(210) **767923** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) **PT VASCO BRIZ CARVALHO DUCLA SOARES**
 (511) 29 CROQUETES.
 (591) #ECDAB0; #E40A1A.
 (540)



(531) 26.99.22 ; 27.5.25

(210) **767926** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) **PT ANTÓNIO JOSÉ FALCÃO RIBEIRO MARQUES**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
 (591)
 (540)



(531) 26.4.18 ; 26.4.98 ; 27.5.25 ; 27.99.13 ; 27.99.16

(210) **767927** MNA
 (220) 2026.05.01
 (300)
 (730) **PT JÉSSICA DANIELA HORTA GOMES**
 (511) 42 CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; DESIGN VISUAL; DESIGN DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS.
 44 ARQUITETURA PAISAGISTA; CONSULTORIA EM ARQUITETURA PAISAGISTA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGISTA; SERVIÇOS DE HORTICULTURA; HORTICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM HORTICULTURA; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM

HORTICULTURA; JARDINAGEM PAISAGISTA; PAISAGISTAS; JARDINAGEM PAISAGÍSTICA; DESIGN PAISAGÍSTICO; DESIGN PAISAGÍSTICO E DE JARDINS; DESIGN DE JARDINAGEM PAISAGÍSTICA PARA TERCEIROS; JARDINAGEM PAISAGÍSTICA RELACIONADA COM ARRANJOS FLORAIS PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; REGA DE PLANTAS; CONSULTORIA EM PLANTAÇÃO DE ÁRVORES; JARDINAGEM; MANUTENÇÃO DE JARDINS; SERVIÇOS DE JARDINEIRO E JARDINAGEM; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE JARDINAGEM; ACESSORIA EM MATÉRIA DE JARDINAGEM; INFORMAÇÕES E ACESSORIA EM MATÉRIA DE JARDINAGEM.

(591) #001C17
 (540)



JESSICA DA HORTA
 MEDITERRANEAN GARDEN DESIGN.

(531) 5.3.17 ; 27.5.4 ; 27.5.22 ; 27.5.25 ; 27.99.8 ; 27.99.10

(210) **767944** MNA
 (220) 2026.05.02
 (300)
 (730) **PT MIGUEL RODRIGO TAVARES GUERREIRO GOMES**
 (511) 35 SERVIÇOS DE OUTSOURCING SOB A FORMA DE MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS.
 (591)
 (540)



(531) 22.3.21 ; 27.5.25

(210) **767946** MNA
 (220) 2026.05.02
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DO VALE DA BUZA, LDA**
 (511) 33 VINHOS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS TRANQUÍLOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS ROSÉ.
 (591)
 (540)

VINHAS DO VALE DA BUZA

(210) **767951** MNA
 (220) 2026.05.02
 (300)

(730) **PT JOÃO MIGUEL TEIXEIRA MONTEIRO**
 (511) 36 CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM QUESTÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA.

(591) Azul escuro; Dourado; Branco
 (540)



(531) 20.5.7 ; 24.15.1 ; 26.11.13 ; 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **767952** MNA
 (220) 2026.05.02
 (300)

(730) **PT GONÇALO VALENTE**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].

(591) #F2532F; #E5D9CD
 (540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **767954** MNA
 (220) 2026.05.02
 (300)
 (730) **PT JOÃO PEDRO ROCHA PAIS**

(511) 35 CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTAS PARA A DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS.
 36 SERVIÇOS DE CARTÕES BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA FINANCEIRAS.

(591)
 (540)



(531) 14.5.21 ; 26.4.16 ; 26.4.98 ; 27.5.25

(210) **767960** MNA
 (220) 2026.05.01
 (300)

(730) **PT AMHA - CAFÉS & RESTAURANTES, LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.

(591)
 (540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **767961** MNA
 (220) 2026.05.01
 (300)

(730) **PT VETPROJECTECH, UNIPessoal LDA**
 (511) 44 SERVIÇOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE EXAMES VETERINÁRIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS VETERINÁRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS VETERINÁRIOS; ODONTOLOGIA VETERINÁRIA; ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE CIRURGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE ANÁLISES VETERINÁRIAS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO.

(591)
 (540)

VETENES

(210) **767981** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) **PT COLEGIO INTERNACIONAL DE VILAMOURA LDA**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA; UNIFORMES ESCOLARES; CAMISAS; T-SHIRTS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; POLOS; SAIAS; CALÇAS; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; CASACOS [VESTUÁRIO]; COLLANTS [MEIAS]; TOUCAS DE BANHO.
- 41 SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ENSINO; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO FORNECIDA ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS, WORKSHOPS DE FORMAÇÃO, COLÓQUIOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EM LINHA; EDUCAÇÃO; CURSOS DE LÍNGUAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS POR MEIOS TELEMÁTICOS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS; SERVIÇOS DE BLOGUES.

(591)

(540)

COLÉGIO INTERNACIONAL DE VILAMOURA

- CARACTERES DE TIPOGRAFIA; CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PERIÓDICOS; LIVROS DE TEXTO.
- 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA; UNIFORMES ESCOLARES; CAMISAS; T-SHIRTS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; POLOS; SAIAS; CALÇAS; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; CASACOS [VESTUÁRIO]; COLLANTS [MEIAS]; TOUCAS DE BANHO.
- 41 SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ENSINO; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO FORNECIDA ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS, WORKSHOPS DE FORMAÇÃO, COLÓQUIOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EM LINHA; EDUCAÇÃO; CURSOS DE LÍNGUAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS POR MEIOS TELEMÁTICOS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS; SERVIÇOS DE BLOGUES.

(591) Amarelo; Verde; Azul

(540)



(531) 1.5.23 ; 24.3.9 ; 26.4.98

(210) 767983 MNA

(220) 2026.04.30

(300)

(730) PT COLEGIO INTERNACIONAL DE VILAMOURA LDA

- (511) 09 PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS INTERATIVAS; MANUAIS DE INSTRUÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO; LIVROS ELECTRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; AUDIOLIVROS; REVISTAS ELETRÔNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS DE ENSINO; PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD; FICHEIROS MULTIMÉDIA DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE DE FORMAÇÃO; SOFTWARE INTERACTIVO; SOFTWARE INTERATIVO BASEADO NUMA LINGUAGEM ARTIFICIAL; SOFTWARE PARA SALA DE AULA VIRTUAL; SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL PARA EDUCAÇÃO; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS EDUCATIVAS.
- 16 PAPEL E CARTÃO; MATERIAL IMPRESSO; MATERIAIS PARA ENCADERNAÇÕES; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ADESIVOS PARA PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; MATERIAIS PARA ARTISTAS; PINCÉIS; MÁQUINAS DE ESCREVER [ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS]; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO [COM EXCEÇÃO DE MÓVEIS]; MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS];

(210) 767987

MNA

(220) 2026.04.30

(300)

(730) PT J. CARDOSO S.A.

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE CATERING.

(591)

(540)

THE TALE

(531) 27.5.25

(210) **767995** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) **PT JOSÉ MANUEL DINIS JANEIRO**
 (511) 30 GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES;
 ALGODÃO-DOCE; BISCOITOS SALGADOS
 [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFEIONADAS À
 BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM;
 CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS;
 PRODUTOS DE PADARIA.
 (591)
 (540)

BemBom

(531) 5.7.23 ; 27.5.4 ; 27.5.17 ; 27.5.25 ; 27.99.15

(210) **767996** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) **PT JOANA ISABEL DOS SANTOS MARIA
 LUDOVINO CUNHA
 PT ANA TERESA DOS SANTOS MARIA
 LUDOVINO CUNHA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE
 INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE
 INFORMAÇÕES ONLINE SOBRE NEGÓCIOS E
 ACTIVIDADES COMERCIAIS; PUBLICIDADE
 ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES
 INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO
 COMERCIAL.
 42 CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE TI
 (TECNOLOGIAS DE INFORMACÃO).
 44 SERVIÇOS AGRÍCOLAS.
 (591) AGRO - Pantone Black C#2D2D2DRGB 45 45 45CMYK 0 0 0
 84; discover - Pantone 364 C#2A6B2ARGB 42 107 42CMYK
 61 0 61 58; FOLHA - Pantone 362 C#388E3CRGB 56 142
 60CMYK 61 0 58 44; Contorno da folha - Pantone 361
 C#4CAF50RGB 76 175 80CMYK 57 0 54 31
 (540)


**Agro
 discover**

(531) 5.3.13

(210) **768007** MNA
 (220) 2026.05.03
 (300)
 (730) **PT FÁTIMA SOFIA SILVA UNIPessoAL,
 LDA**
 (511) 14 PEDRAS SEMIPRECIOSAS.
 (591)
 (540)

NATURAL ARTE

(210) **768035** MNA
 (220) 2026.05.08
 (300)
 (730) **PT TERESA SOFIA TAVARES CANELAS DE
 CASTRO**
 (511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO
 DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE];
 SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS
 TURÍSTICAS.
 (591)
 (540)


SHE TOURS YOU
 — PRIVATE TOURS —

(531) 2.3.2 ; 18.1.9 ; 18.1.23

art.12º-5 do cpi

(210) **768041** MNA
 (220) 2026.05.04
 (300)
 (730) **PT CARLOS ENRIQUE HERNANDEZ
 BOLIVAR**

- (511) 35 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS.
 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS.
 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

(591)
 (540)

CAENHEBO

- (210) **768050** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) **PT H&J MARMITAS, LDA**
 (511) 39 ENTREGA DE COMIDA.
 43 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES.

(591)
 (540)

CHEFMARMITAS

- (210) **768053** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) **PT FERNANDO JOSÉ RODRIGUES HENRIQUES SIMÕES BASTOS**
 (511) 41 ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS.

(591)
 (540)

PALETA DE PENAS

- (210) **768054** MNA
 (220) 2026.04.30
 (300)
 (730) **PT PEIXOTO DE MAGALHÃES & MACHADO JÚNIOR, LDA.**
 (511) 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS.

(591)
 (540)

BEER PAIRING AWARDS

- (210) **768108** MNA
 (220) 2026.05.05
 (300)

(730) **PT HDP PORTO - HOTEIS DE PORTUGAL, S.A.**

- (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO.

44 SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS.

(591)
 (540)

PALACETE FOZ

- (210) **768117** MNA
 (220) 2026.05.05
 (300)

(730) **PT SANDRA SOFIA LEBRES RIBEIRO**

- (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 44 CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS.

(591)
 (540)

STUDIO AURA - CENTRO ESTÉTICA

(210) **768152** MNA (540)
 (220) 2026.05.05
 (300)
 (730) **PT AM48 SERVIÇOS, S.A.**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE

PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO INTERINA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; GESTÃO COMERCIAL DE HOTÉIS RESORT; GESTÃO DE CONDOMÍNIOS.

36 NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS (AVALIAÇÕES); GESTÃO DE IMÓVEIS; TIME-SHARING DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING.

37 CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÕES E INSTALAÇÕES NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE DESPORTO; CLUBES DE CAMPO COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE CLUBES (ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO); SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE TREINO PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS; FORMAÇÃO DESPORTIVA; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE; CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR ESTÂNCIAS TURÍSTICAS.

42 PLANIFICAÇÃO NO DOMÍNIO DO URBANISMO E DO URBANISMO COMERCIAL; ELABORAÇÃO DE PLANTAS (PROJETOS) DE CASAS; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; PLANEAMENTO E DESIGN DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS.

43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO (TIME-SHARING); SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO (TIME-SHARING); SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS HOTELEIROS; SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); BARES; BARES DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY).

(591)

QUINTA DO ANCÃO

(531) 27.5.25

(210) **768193** MNA
 (220) 2026.05.05
 (300)
 (730) **PT CASA AGRICOLA PEREIRA GONÇALVES, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
 (591)
 (540)

PEDRA VELHA

(210) **768241** MNA
 (220) 2026.05.06
 (300)
 (730) **PT AMELIA CRISTINA FREIRE LIMA**
 (511) 30 GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES.
 (591)
 (540)

BEN'S

(210) **768263** MNA
 (220) 2026.05.06
 (300)
 (730) **PT CASA AGRICOLA PEREIRA GONÇALVES, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

PATA AMARELA

(210) **768264** MNA
 (220) 2026.05.06
 (300)
 (730) **PT CASA AGRICOLA PEREIRA GONÇALVES, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

CRESMINA

(210) **768265** MNA
 (220) 2026.05.06
 (300)
 (730) PT CASA AGRICOLA PEREIRA
 GONÇALVES, LDA
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

VIRA PEDRAS

(511) 31 MORANGOS FRESCOS.
 (591) VERMELHO; VERDE; BRANCO
 (540)



(210) **768327** MNA
 (220) 2026.05.07
 (300)
 (730) PT CASA AGRICOLA PEREIRA
 GONÇALVES, LDA
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
 (591)
 (540)

JOANNA D'ARC

(531) 5.5.20 ; 5.7.8 ; 7.3.11 ; 27.5.11 ; 27.5.25

(210) **768330** MNA
 (220) 2026.05.07
 (300)
 (730) PT CASA AGRICOLA PEREIRA
 GONÇALVES, LDA
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
 (591)
 (540)

VINHA TONEL VELHO

(210) **768396** MNA
 (220) 2026.05.07
 (300)
 (730) PT ANABELA GARCIA GONÇALVES
 TORRES VIANA
 (511) 26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE
 COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS.
 (591)
 (540)

PAPAYA ARTESANATO

(210) **768333** MNA
 (220) 2026.05.07
 (300)
 (730) PT CASA AGRICOLA PEREIRA
 GONÇALVES, LDA
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

BORDALO

(210) **768362** MNA
 (220) 2026.05.07
 (300)
 (730) PT ANA BELA DO CÉU GUERRA PAULO

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
666102	2026.05.04	2026.05.04	ANA LÚCIA MAGNO FÉLIX	PT	08 20 21 28	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial para todos os produtos assinalados na classe 03ª; para os seguintes produtos assinalados na classe 08ª: utensílios para os cuidados de higiene e beleza acionados manualmente para uso humano e animal; e para os seguintes produtos assinalados na classe 28ª: artigos e equipamento de desporto; nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 229.º e do artigo 237º, todos do cpi.
748205	2026.05.08	2026.05.08	VAH HOLDING S.A.	LU	36 37	
748207	2026.05.08	2026.05.08	VAH HOLDING S.A.	LU	36 37	
751861	2026.05.07	2026.05.07	VORWERK INTERNATIONAL AG	CH	16 21 35 41 43	
757222	2026.05.08	2026.05.08	MYORTHOPEDICS LDA	PT	10	
758903	2026.05.08	2026.05.08	JOÃO PEDRO LIMA MATOS	PT	21	
759751	2026.05.11	2026.05.11	MÓNICA PITORRA BRAZINHA PINTO	PT	16 35 41	
759857	2026.05.11	2026.05.11	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS	PT	35 41	
759864	2026.05.11	2026.05.11	CIRCUITO RADICAL LDA	PT	35 41 44	
759987	2026.05.11	2026.05.11	JOÃO MANUEL LOPES CRISTINA DE JESUS	PT	31	
760570	2026.05.11	2026.05.11	ESCALA ABSOLUTA, LDA	PT	16 42	
760768	2026.05.11	2026.05.11	PAULO RODRIGUES	PT	19 36 37	
761038	2026.05.11	2026.05.11	MENSAGEMABSOLUTA LDA	PT	35	
761039	2026.05.11	2026.05.11	PRATEADO D'INVERNO - UNIPessoal LDA	PT	06	
761070	2026.05.11	2026.05.11	TRUST - GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE, S.A.	PT	44	
761146	2026.05.11	2026.05.11	3L'S RESTAURAÇÃO E EVENTOS LDA	PT	09	
761239	2026.05.11	2026.05.11	ÉPRECISO - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTO, LDA	PT	35	
761251	2026.05.11	2026.05.11	INTER RICO LDA	PT	43	
761264	2026.05.11	2026.05.11	URBANVALOR SGPS, LDA	PT	35 36 37	
761300	2026.05.11	2026.05.11	RITA TEIXEIRA FERREIRA	PT	44	
761301	2026.05.11	2026.05.11	VANILLAFLASH VIAGENS E TURISMO LDA	PT	39	
761302	2026.05.11	2026.05.11	ESTRELA VAIDOSA UNIPessoal LDA	PT	43	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
761320	2026.05.11	2026.05.11	JV & IRMÃOS LDA	PT	29 33 43	
761365	2026.05.11	2026.05.11	ANA CAROLINA OLIVEIRA FREITAS	PT	35 41	
761486	2026.05.11	2026.05.11	FAN COOKIES LDA	PT	30	
761493	2026.05.11	2026.05.11	CARLOS MANUEL GONÇALVES DIAS	PT	33	
761548	2026.05.11	2026.05.11	VALE DO AVE AÇORES, UNIPessoal LDA	PT	39	
761550	2026.05.11	2026.05.11	AVYTAS PRODUCTIONS UNIPessoal LDA	PT	29 30 31	
761560	2026.05.11	2026.05.11	CLÁUDIA SUSANA REIS FONTES	PT	35	
761682	2026.05.11	2026.05.11	MONTPROD, UNIPessoal LDA	PT	29 30 33	
761687	2026.05.11	2026.05.11	GLOBALAITERIS, S.A.	PT	35 42	
761701	2026.05.11	2026.05.11	JOANA RAQUEL MARTINS BICA	PT	35 41 44	
761765	2026.05.11	2026.05.11	MÁRIO DAVID MIRANDA DIAS	PT	41 43	
761776	2026.05.11	2026.05.11	ASSOCIAÇÃO OHFICINA - LMI	PT	41	
761869	2026.05.11	2026.05.11	FERTILIDADE EM FOCO, LDA	PT	42 44	
761882	2026.05.11	2026.05.11	FÁBIA MANUEL PINTO AZEVEDO	PT	41	
761908	2026.05.11	2026.05.11	HANGZHOU YISHISANDIYI BRAND MANAGEMENT CO., LTD	CN	35	
761914	2026.05.11	2026.05.11	SORAIA FELICIANA DA ROSA CABI LAMBA	PT	44	
761945	2026.05.11	2026.05.11	NUNO DUARTE GOMES - ELECTRICIDADE E SEGURANÇA, UNIPessoal LDA	PT	09 37	
761948	2026.05.11	2026.05.11	MEDIANEXT PROFISSIONAL INFORMATION, LDA	PT	41	
761949	2026.05.11	2026.05.11	TATIANA GARCIA MATOS, LDA	PT	09 16 24 33 35 37 39 41 42 44	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
755015	2025.10.15	2026.05.05	BEATRIZ MACHADO	PT	33	nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 232.º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.

Renovações

N.ºs 135 157, 135 461, 135 462, 308 418, 315 373, 315 623, 389 390, 390 603, 390 605, 390 609, 392 638, 393 513, 395 906, 396 413, 396 774, 402 187, 545 118, 553 090, 555 139, 558 203, 558 942, 559 241, 560 044, 560 245, 560 284, 560 480, 560 823, 561 933, 562 302, 562 598, 562 636, 562 916, 563 040, 563 464, 563 512, 563 935, 564 105, 564 274, 564 665, 565 080, 565 875, 566 257, 567 745, 567 746, 567 898, 568 166, 568 275, 568 433, 568 573 e 568 707.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
538934	2015.11.05	2026.05.05	MARIA JÚLIA PARREIRA ALVES MURTEIRA	PT	
539892	2015.11.05	2026.05.05	JOÃO PEDRO FERREIRA PIMENTA	PT	
540990	2015.11.05	2026.05.05	IRENE NOBRE MORGADO	PT	
541022	2015.11.05	2026.05.05	MARIA ISABEL DE MAGALHÃES DA PIEDADE BARROS	PT	
541867	2015.11.05	2026.05.05	LGPEÇAS - ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.	PT	
541878	2015.11.05	2026.05.05	MANUEL SENTIEIRO DE OLIVEIRA MARQUES	PT	
542244	2015.11.05	2026.05.05	JORGE DE OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	PT	
542880	2015.11.05	2026.05.05	JOANA ISABEL DE AZEVEDO PARÁISO NOGUÊS MACHADO	PT	
543051	2015.11.05	2026.05.05	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	
543528	2015.11.05	2026.05.05	JOSÉ REPOLHO - VINHOS DISTINTOS, LDA.	PT	
545524	2015.11.05	2026.05.05	MARIA IRENE DIAS DE FIGUEIREDO MACHADO	PT	
545765	2015.11.05	2026.05.05	FERNANDO PAULO MATOS FREITAS	PT	
545882	2015.11.05	2026.05.05	IVO JOSÉ DA SILVA AFONSO	PT	
545960	2015.11.05	2026.05.05	KRYPTON BALANCE - UNIPESSOAL LDA.	PT	
546031	2015.11.05	2026.05.05	CONDADO PORTUCALENSE - SOCIEDADE DE VINHOS, LDA.	PT	
546175	2015.11.05	2026.05.05	AUGUSTO & ANIBAL OLIVEIRA, LDA.	PT	
546232	2015.11.05	2026.05.05	MARIA OLINDA LOPES DA ROCHA	PT	
546242	2015.11.05	2026.05.05	HM CONSULTORES, CENTRO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS, LDA.	PT	
551556	2015.11.05	2026.05.05	UNDANDY, LDA.	PT	
551874	2015.11.05	2026.05.05	HOLON, S.A.	PT	
551880	2015.11.05	2026.05.05	MY OWN IDEAS, LDA.	PT	
551909	2015.11.05	2026.05.05	SONYA JARDIM RODRIGUES ALVES	PT	
551910	2015.11.05	2026.05.05	SPRINGIDEAS S.A.	PT	
551937	2015.11.05	2026.05.05	SUMÁRIO D'IDEIAS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E CALÇADO UNIPESSOAL LDA	PT	
551950	2015.11.05	2026.05.05	SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS BALEIRA SOL, S.A.	PT	
551956	2015.11.05	2026.05.05	TERESA SOFIA MANAFAIA SILVA DUARTE	PT	
551958	2015.11.05	2026.05.05	MY SWEETIE BABY - UNIPESSOAL, LDA	PT	
551961	2015.11.05	2026.05.05	NORBERTO LOPES RIBEIRO	PT	
551974	2015.11.05	2026.05.05	AUTENTICALFAZEMA LDA	PT	
551985	2015.11.05	2026.05.05	MY SWEETIE BABY - UNIPESSOAL, LDA	PT	
551987	2015.11.05	2026.05.05	LIÇÕES E TRADIÇÕES - PRODUTOS REGIONAIS UNIPESSOAL, LDA.	PT	
551990	2015.11.05	2026.05.05	CBRAIN - COIMBRA ADVANCED INNOVATION, LDA.	PT	
739255	2025.04.29	2026.05.05	HAPPINESS VORTEX UNIPESSOAL LDA	PT	
739501	2025.04.29	2026.05.05	JOÃO MARQUES	PT	
739592	2025.04.29	2026.05.05	DANILO JESUS RAMOS FONTES	PT	
739600	2025.04.29	2026.05.05	RITA SOFIA NOGUEIRA DE SOUSA LOPES	PT	
739645	2025.04.29	2026.05.05	PRISMA SUPERLATIVO LDA	PT	
739646	2025.04.29	2026.05.05	ILYLAL LDA	PT	
739650	2025.04.29	2026.05.05	SOCIEDADE AGRÍCOLA QUATRO CRAVOS, LDA	PT	
739655	2025.04.29	2026.05.05	CARLA MARIA ARAÚJO FERNANDES COSTA FERREIRA	PT	
739675	2025.04.29	2026.05.05	LUÍS GOUVEIA SPÍNOLA	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
685606	2026.05.06	LOBO DE VASCONCELLOS WINES, LDA.	PT	MATRIZ DO NORTE WINES, LDA	PT	
736493	2026.05.06	LOBO DE VASCONCELLOS WINES, LDA.	PT	MATRIZ DO NORTE WINES, LDA	PT	

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	Pais resid.	Observações
557626	20075395 86	2025.12.09	2026.05.11	INSTITUTÓPTICO - COMÉRCIO DE ÓPTICA, LDA.	PT	INDEFIRO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 269.º, N.º 6 DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, O PEDIDO DE DECLARAÇÃO CADUCIDADE DO REGISTO DA MARCA NACIONAL N.º 557626 «IOMAX», POR NÃO SE VERIFICAR O FUNDAMENTO DE CADUCIDADE PREVISTO NO ARTIGO 268.º, N.º 1 DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
538593	2026.04.07	2026.05.08	BEANS ON FIRE, LDA.	
724520	2026.03.30	2026.05.04	EDUARDA NATÁLIA OLIVEIRA PEIXOTO	
725666	2026.04.01	2026.05.08	ARTUR DOMINGOS FERNANDES CARDOSO	
733383	2026.03.30	2026.05.04	BURGO CROCANTE LDA	
735709	2026.04.01	2026.05.08	HUGO FILIPE BATISTA CORREIA	
736261	2026.04.08	2026.05.08	BALZER & CARLSEN LDA	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
1307451-E1	2025.05.13	2026.05.11	PM FLEX S.R.L.	IT	17	
1854117	2025.02.27	2026.05.11	KAMA FOR COATING AND MANUFACTURING COMPANY	EG	06	
1856374	2025.03.24	2026.05.11	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC	FR	31	
1856426	2025.04.14	2026.05.11	ZHEJIANG DASHENG MOULD PLASTICS CO., LTD	CN	12	
1856597	2025.03.25	2026.05.11	MERCK KOMMANDITGESELLSCHAFT AUF AKTIEN	DE	01	
1856970	2025.02.27	2026.05.11	VEN-DENS ACCESSORIES LTD	CN	35	
1857083	2025.04.17	2026.05.11	RICHTER GEDEON NYRT.	HU	05	
1857097	2025.03.24	2026.05.11	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC	FR	30	
1857438	2025.02.28	2026.05.11	BOBODOO PTE. LTD.	SG	09 41 42	
1859294	2025.01.21	2026.05.11	MCP GROUP SP. Z O.O.	PL	01 03 04 05 25 35	
1859510	2025.03.14	2026.05.11	SAUR BUILDING WATER SOLUTIONS	FR	11 37 40 42	
1859583	2025.04.20	2026.05.11	PETER LEGGATT	GB	05	
1860935	2025.04.25	2026.05.11	RICHTER GEDEON NYRT.	HU	05	
1870494	2025.05.28	2026.05.11	PM FLEX S.R.L.	IT	09 17 19	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **59157** **LOG** VENDA DE CREPES EM FEIRAS E EVENTOS
 (220) 2026.04.28
 (730) **PT ALCANÇAR À VONTADE - UNIPessoal LDA** (591) VERDE ESCURO RGB 15,59,46; VERDE PROFUNDO RGB 30,90,69; DOURADO CLARO RGB 212,166,74; DOURADO INTENSO RGB 184,137,46; DOURADO CLARO BRILHO RGB 242,210,122; PRETO PROFUNDO CMYK 0,0,0,95
 (512) 86950 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA (540)
 FISIOTERAPIA

- (591) AZUL; PRETO
 (540)



- (531) 27.5.10 ; 29.1.4



- (531) 26.1.5 ; 26.1.12 ; 26.1.18 ; 26.1.21 ; 26.11.13 ; 29.1.97

- (210) **59186** **LOG**
 (220) 2026.04.29
 (730) **PT GFM RENDIMENTO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO**

- (512) 68200 ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PRÓPRIOS OU EM LOCAÇÃO ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS.

- (591) PANTONES: 294 C; 299 C; 361 C; COOL GRAY 7 C.

- (540)



A Smart Place to Work

- (531) 26.15.9 ; 29.1.3 ; 29.1.4

- (210) **59187** **LOG**
 (220) 2026.04.30
 (730) **PT LUIS FILIPE FERREIRA DE OLIVEIRA**
 (512) 56120 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM MEIOS MÓVEIS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
58868	2026.05.11	2026.05.11	FBC HAIR & BEAUTY LDA.	PT	
58869	2026.05.11	2026.05.11	ISABEL MARIA DOS SANTOS GUERREIRO RAMOS	PT	
58876	2026.05.11	2026.05.11	ACADEMIA DOS PIMPOLHOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA	PT	
58883	2026.05.11	2026.05.11	ÍRIS MOREIRA SANTOS CALHEIROS DE SERPA PINTO	PT	
58885	2026.05.11	2026.05.11	EUNICE CARDOSO	PT	

Renovações

N.ºs 7 240, 7 622, 13 653, 37 008, 37 363, 37 375 e 37 796.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
34479	2015.11.05	2026.05.05	RICARDO SILVA E SOUSA	PT	
35560	2015.11.05	2026.05.05	SECURITYWAY-EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÓNICA, LDA	PT	
35572	2015.11.05	2026.05.05	RICARDO MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	PT	
35584	2015.11.05	2026.05.05	ALVARO BRANDÃO & MANUEL MESQUITA, LDA	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: info@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d'Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 213841120 - Tlm: 919146060
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt | geral@mottaveiga.com
- Web: www.mottaveiga.com

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA
e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1.º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oo.pt
- Web: www.mrgl.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Prct. Dr. Raul Ramalhão, 203, 3.º Andar, Escr. 3.1, 4470-644 MAIA
- Tel.: 91 0052697
- E-mail: pinheirocarlams@gmail.com

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1.º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tlm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2.º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Avenida António Augusto Aguiar 108, 4º andar – 1150-019 LISBOA
- Tel.: 917 764 793
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.com
- Web: goncalo.sousa@gastao.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vítor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vítor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Fernandes

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213876961 – Tlm 965804956
- E-mail: maria.fernandes@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar, 1249-103 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º - 1050-019 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: margarida.rosario@gastao.com
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Avenida da Índia, n.º 10, Piso 0, 1349-066 LISBOA
- Tel.: 963996754
- E-mail: Joana.mata@pt.eylaw.com

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2.º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1.º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: joana.fialhopinto@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3.º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6.º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Acácio Barradas, n.º 8 B, 2900-197, SETÚBAL
- Tel.: 265 249 581
- E-mail: mrodriguescoimbra-1608e@adv.oa.pt

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 LISBOA
- Tel.: 351 (+351) 213 806 530
- E-mail: rita.milhoes@bma.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 926 730 599
- E-mail: agatapinho.ip@gmail.com

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jperuz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 383, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211344001
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António nº47B, 3ºQ - 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Campo Grande, 35 – 4º C, 1700-087 LISBOA
- Tel.: : +351 212 401 022
- E-mail: geral@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventat.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário André Marques

- Cartório: Avenida Madame Curie, 27, 1A, 2720-111 AMADORA
- Tel.: +351 910842465
- E-mail: mario.marques@gmail.com

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventa.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Largo Jean Monnet, 1 - 2.º Piso, 1250-130 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventia.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Pct. Infante D. Henrique, 38, 4 ET, 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida da República, n.º 25, 1.º – 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213821290 | Tlm: 966478360
- E-mail: claudia.tomas.pedro@garrigues.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequeira@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Rua da Vilarinha, n. 543, 4100-515 - PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulce.varandas@gmail.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Av. da Liberdade, n.º 249.º, 8.º, 1250-143 LISBOA
- Tel.: 211926800
- E-mail: diogo.fradaalmeida@csassociados.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pt.andersen.com

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, nº 6, 5º Esquerdo - 1050-115 LISBOA
- E-mail - marisol.cardoso@rauda.law
- Tel.: 913187126

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.^a Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 – MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N.º 128 2º Andar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Edifício Heron Castilho, R. Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@bma.pt
- Tel.: 213 806 530
- Web: www.bma.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua Padre António Francisco Marques N.º1, 2º Dto, 1675-014 PONTINHA
- Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.peresdeoliveira@gmail.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3º dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Largo Jean Monnet, 1 - 2.º Piso, 1250-130 LISBOA
- Tel.: 210540860 - Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legal
- Web: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: <https://tecnico.ulisboa.pt/>

Carla Andrade Silva

- E-mail: carla.silva@playngo.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt